

1- extrato 1ª_reunião ordinária_13_01_16	1
2- extrato 1ª_reunião extraordinária_18_01_16	2
3- extrato 2ª_reunião extraordinária_20_01_16	4
4- extrato 3ª_reunião extraordinária_28_01_16	6
5- extrato 2ª_reunião ordinária_03_02_16	7
6- extrato 4ª_reunião extraordinária_16_02_16	9
7- extrato 5ª_reunião extraordinária_25_02_16	11
8- extrato 3ª_reunião ordinária_09_03_16	12
9- extrato 6ª_reunião extraordinária_11_03_16	13
10- extrato 7ª_reunião extraordinária_16_03_16	14
11- extrato 8ª_reunião extraordinária_23_03_16	15
12- extrato 9ª_reunião extraordinária_30_03_16	16
13- extrato 4ª_reunião ordinária_15_04_16	17
14- extrato 10ª_reunião extraordinária_20_04_16	19
15- extrato 11ª_reunião extraordinária_28_04_16	21
16- extrato 5ª_reunião ordinária_11_05_16	23
17- extrato 12ª_reunião extraordinária_18_05_16	25
18- extrato 13ª_reunião extraordinária_23_05_16	26
19- extrato 14ª_reunião extraordinária_25_05_16	27
20- extrato 6ª_reunião ordinária_08_06_16	29
21- extrato 15ª_reunião extraordinária_17_06_16	30
22- extrato 16ª_reunião extraordinária_21_06_16	32
23- extrato 17ª_reunião extraordinária_23_06_16	33
24- extrato 18ª_reunião extraordinária_29_06_16	34
25- extrato 19ª_reunião extraordinária_06_07_16	36
26- extrato 20ª_reunião extraordinária_08_07_16	39
27- extrato 21ª_reunião extraordinária_12_07_16	41
28- extrato 7ª_reunião ordinária_13_07_16	43
29- extrato 22ª_reunião extraordinária_21_07_16	45
30- extrato 23ª_reunião extraordinária_04_08_16	46
31- extrato 8ª_reunião ordinária_10_08_16	47
32- extrato 24ª_reunião extraordinária_12_08_16	48
33- extrato 25ª_reunião extraordinária_17_08_16	49

34- extrato 26ª_reunião extraordinária_24_08_16	50
35- extrato 27ª_reunião extraordinária_31_08_16	51
36- extrato 28ª_reunião extraordinária_13_09_16	53
37- extrato 9ª_reunião ordinária_14_09_16	54
38- extrato 10ª_reunião ordinária_05_10_16	55
39- extrato 29ª_reunião extraordinária_26_10_16	57
40- extrato 30ª_reunião extraordinária_27_10_16	59
41- extrato 31ª_reunião extraordinária_31_10_16	60
42- extrato 32ª_reunião extraordinária_04_11_16	61
43- extrato 11ª_reunião ordinária_09_11_16	63
44- extrato 33ª_reunião extraordinária_11_11_16	64
45- extrato 34ª_reunião extraordinária_16_11_16	66
46- extrato 35ª_reunião extraordinária_18_11_16	68
47- extrato 36ª_reunião extraordinária_18_11_16	70
48- extrato 37ª_reunião extraordinária_21_11_16	72
49- extrato 38ª_reunião extraordinária_23_11_16	73
50- extrato 39ª_reunião extraordinária_25_11_16	74
51- extrato 40ª_reunião extraordinária_30_11_16	75
52- extrato 41ª_reunião extraordinária_07_12_16	77
53- extrato 12ª_reunião ordinária_16_12_16	79
54- extrato 42ª_Reunião_Extraordinária PAI__2016	80



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**EXTRATO DE ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 13/01/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: 1 - Relatório de ações do CMP e pendências de 2015; **2** - Resposta da Diretoria Executiva ao Ofício CMP 040/2015 - Protocolo 15/25/3727 - Assunto: Providências do CAMPREV no processo de recadastramento. **3** - Balanço das ações realizadas pelo CMP no Exercício de 2015.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e lendo a pauta do dia. Em seguida apresentou a resposta ao Ofício do CMP Nº 040/2015 encaminhado à Diretoria Executiva solicitando informações a respeito de todas as providências tomadas pelas Diretorias, dentro de suas respectivas competências, antes da decisão de suspender os pagamentos dos beneficiários que não se recadastraram no prazo determinado pelo Instituto. Nesta resposta foram relatadas todas as ações, informes e comunicações realizadas desde o início do recadastramento até o presente.

-O Presidente efetuou a leitura do relatório das ações realizadas pelo conselho em 2015 e as pendências que ficaram para 2016. Ocorreu um breve debate onde foram discutidas as pendências para 2016 e as ações a serem realizadas para a resolução dessas pendências, sendo sugeridas atitudes mais enérgicas e objetivas por parte do CMP junto às Diretorias que não atendem as solicitações e não cumprem as deliberações do colegiado.

- Nos assuntos diversos foi colocado em discussão o protocolado nº 15/25/3700, do aposentado Sr. Ayrton Aparecido Gomes, que fora enviado anteriormente pela Diretora Previdenciária para ciência do CMP e está sendo solicitado seu retorno pela Diretora Previdenciária para responder ao Ministério Público recurso apresentado pelo interessado.

Ficou pré- agendada para o dia 18 de janeiro reunião para a realização da eleição para a escolha da Mesa Diretora para o exercício 2016.

-DELIBERAÇÃO: Ficou pré-agendada para o dia 18 de janeiro a eleição da Mesa Diretora do CMP para o exercício de 2016. **2** - Será definido em sessão posterior o calendário das reuniões Ordinárias do CMP para o exercício de 2016.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 18/01/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: 1 - Análise e deliberação da matéria a que se refere o Ofício GP 008/2016 - Protocolo 16/25/090 - Interessado: Diretor-Presidente do CAMPREV - Assunto: Deliberação do CMP para contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de “Exame de demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do CAMPREV”; **2-** Eleição da Mesa Diretora do CMP para o Exercício de 2016.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente deu início a sessão apresentando a pauta do dia supracitada.

Foi colocados em discussão os termos do Ofício supramencionado referente à solicitação de contratação de empresa de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria compreendendo as atividades de "Exame de demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do CAMPREV referente ao exercício findo em 2015".

-O Presidente entrou em contato com a Diretora Financeira que confirmou ser a Empresa Maciel a contratada cujo relatório está sendo agora analisado.

-O Presidente colocou em pauta a realização da eleição da Mesa Diretora do CMP para o exercício de 2016, conforme determina o Regimento Interno e, passou a presidência da reunião para o Vice-Presidente Nivaldo Campos, conselheiro mais idoso, nos termos do disposto no Regimento Interno, que presidiu a reunião da eleição da Mesa Diretora.

-Antes de se iniciar os trabalhos da eleição da nova Mesa Diretora a Secretária Aldaíria Calixto de Medeiros colocou o cargo à disposição. Os Conselheiros se manifestaram no sentido de que a Secretária fosse mantida no cargo.

-O Presidente em exercício deu início ao processo de eleição e indagou quais conselheiros gostariam de se candidatar aos cargos.

-O conselheiro Denilson lançou sua candidatura como candidato à presidência do CMP expondo seus motivos que foram sustentados pelo trabalho realizado nos três anos anteriores quando também ocupou a presidência do CMP. Como ninguém mais se apresentou como candidato a presidente e também a vice foram reconduzidos, por aclamação dos conselheiros presentes, aos cargos: Presidente: Denilson Pereira de Albuquerque, Vice-presidente, Nivaldo C. Campos e Secretária, Aldaíria Calixto de Medeiros. Finda a eleição, o Conselheiro Nivaldo Campos passou a direção da reunião ao novo Presidente que agradeceu o ato de confiança dispensado a ele pelos conselheiros e colocou o seu posicionamento perante o cargo, destacando o aprendizado e a sua luta para que o Conselho cumpra o seu papel da melhor maneira possível e que seja reconhecido



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

com toda a importância que tem na estrutura administrativa, junto ao CAMPREV e aos servidores.

-O Vice-Presidente e a Secretária também agradeceram a confiança dispensada a eles na condução dos trabalhos do CMP.

-O Presidente deu conhecimento aos Conselheiros do Protocolo nº 16/25/131, do STMC-Sindicatos dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, que acabara de chegar, solicitando informações sobre providências a respeito das contribuições previdenciárias que a Prefeitura Municipal deixou de repassar ao CAMPREV, nos meses de novembro e dezembro, repasses que na realidade são de outubro a dezembro de 2015, conforme já era do conhecimento do CMP.

DELIBERAÇÃO: 1 - Será enviado Ofício ao Prefeito Municipal, Diretor-Presidente, Presidente da Câmara Municipal e o STMC do resultado da eleição da Mesa Diretora do CMP para o exercício de 2016. **2** - Ficou pré-agendada reunião para o dia 20 de janeiro para conclusão da análise do parecer da Auditoria feita pela empresa Maciel. Será definido em reunião posterior o calendário para o exercício de 2016 das reuniões Ordinárias do CMP.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 20/01/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos

5. PAUTA: 1- Parecer do Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício 2014, realizada pela empresa de auditoria Maciel Auditores S/S - EPP. 2 - Deliberação do CMP para contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, com a finalidade de efetuar o “Exame de demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do CAMPREV do exercício de 2015”. Ofício GP 008/2016 - Protocolo 16/25/090.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início a apresentando a pauta do dia supracitada.

- Foi colocado em discussão o parecer da auditoria Maciel e o relatório com a análise do CMP, preliminarmente formatado pelo conselheiro Nivaldo Campos e os apontamentos dos demais conselheiros.

-O Presidente novamente enfatizou a importância do Regimento Interno do CMP, que tem força de Lei, de que as decisões devem ser cumpridas, pois o colegiado representa todos os servidores e na eventualidade de alguma divergência poderá, quem se sentir lesado, se socorrer do Judiciário. Foi sugerido que o servidor responsável pelo controle interno deve ser convocado e informado sobre o parecer da auditoria e da deliberação do CMP.

- A conselheira Nádia opinou que alguns pontos devem ser destacados: 1 - As pendências e tudo o que não foi cumprido ou executado pelas Diretorias; 2 - A questão dos investimentos do Instituto nos Fundos Elo e Diferencial em papéis do Banco BVA; 3 - A construção da sede do CAMPREV; 4 - A situação dos servidores emprestados pela Prefeitura e o treinamento dos novos; 5 - A falta de repasse das contribuições patronais e concluiu sugerindo um curso de capacitação sobre cálculo atuarial.

-O presidente introduziu o segundo tema supramencionado da solicitação de contratação de empresa de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria compreendendo as atividades de "Exame de demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do CAMPREV, referente ao exercício findo em 2015". O assunto foi debatido e a contratação da auditoria foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

-Nos assuntos diversos foi retomado o assunto do Protocolo nº 16/25/131, do STMC - Sindicatos dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, solicitando informações sobre providências a respeito das contribuições previdenciárias do Executivo Municipal não repassadas ao CAMPREV, nos meses de outubro a dezembro.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Como diz respeito às competências do Conselho Fiscal, para o qual o CMP já solicitou esclarecimentos a respeito das providências tomadas por aquele colegiado bem como as notificações apresentadas a Diretoria Executiva do CAMPREV, sugeriu que os questionamentos que dizem respeito ao Conselho Fiscal devem ser respondidos pelo mesmo e posteriormente enviados ao CMP que encaminhará, com sua posição, ao STMC.

- DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar Ofício ao Diretor-Presidente convocando a Auditora Interna do CAMPREV para ciência do parecer da Auditoria Maciel e para que apresente as ações que vem realizando junto às Diretorias. **2** - Ficou definido o calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2016, que será publicado no DOM.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldária Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 28/01/2016 - às 14hrs00min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada da conselheira: Lara Sofia Frigeri. Presente na reunião a Auditora do CAMPREV Sra. Mônica Maria Sibila Lobo.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas das sessões anteriores: 13,18 e 20 de janeiro de 2016; **2** - Presença da Auditora de controle Interno, para ciência do parecer da Auditoria Maciel e apresentação das ações que vem realizando no controle interno do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início a reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Por consenso geral dos conselheiros presentes a pauta foi invertida com a oitiva da Auditora do CAMPREV, antes de dar a ela conhecimento do relatório da Auditoria feita pela empresa de auditoria Maciel Auditores S/S relativo ao “Exame de demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais do CAMPREV do exercício de 2015” e do Relatório do CMP efetuado sobre esse mesmo relatório.

-O Presidente colocou o CMP à disposição da Auditora em caso de necessidade, efetuar as diligências junto ao Diretor-Presidente e Diretorias para um melhor desempenho de seu trabalho.

-O Presidente introduziu o item seguinte da pauta que foi a leitura das Atas das reuniões realizadas em 13/01/2016; 18/01/2016 e 20/01/2016. Após as correções de alguns pontos levantados pelos conselheiros, todas foram aprovadas.

DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar para a Auditora Interna o Relatório das Contas do Exercício de 2015 efetuado pela Empresa Maciel Auditores S/S para que a mesma faça seus comentários a respeito do assunto ali tratado. **2** - Ficou confirmada para o próximo dia 03/02/2016 a Segunda reunião Ordinária do CMP a ser convocada oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 03/02/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo presidente do CMP.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: Leitura e aprovação de Ata e Ofícios ; 2 – Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS EM REUNIÕES ANTERIORES: **Ofícios CMP nº 001- Protocolo: 16/25/195-** Destinatário: Prefeito Municipal- Assunto: comunicando o resultado eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2016; **Ofícios CMP nº 002- Protocolo: 16/25/194** Assunto: comunicando o resultado eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2016; Destinatário: Diretor-Presidente- CAMPREV; **Ofícios CMP nº 003-** Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Campinas- Assunto: comunicando o resultado eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2016; **Ofícios CMP nº 004- Protocolo: 16/25/196-** Destinatário: STMC- Assunto: comunicando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2016; **Ofícios CMP nº 005- Protocolo: 16/25/288** Destinatário: Diretor-Presidente do CAMPREV- Assunto: Convocação da Auditora Interna; **Ofício CMP Nº 006/2016. Protocolo: 16/25/392-** Assunto: encaminhamento para O Controle Interno do Instituto do Parecer da Auditora Interna realizada pela Empresa Maciel relatório onde constam os apontamentos e as recomendações deste colegiado para as providências necessárias para sanar os problemas, **Protocolado: 2016/25/090;** Interessado: Gabinete da Presidência do CAMPREV; Assunto: parecer com a aprovação por unanimidade de votos dos conselheiros para a contratação dos Serviços Técnicos Especializado de Auditoria das atividades de “Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do CAMPREV, de acordo com o Termo de Referência apresentado.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente apresentou a pauta do dia supracitada.

Foi efetuada a leitura de Ata da reunião anterior realizada em 28/01/2016. Após aprovada foi assinada pelos conselheiros.

-O Presidente procedeu com a leitura do relatório com a análise e manifestação do Colegiado do parecer da auditoria realizada pela empresa Maciel Auditores S/S, Auditores Independentes, das demonstrações financeiras, econômicas e administrativas do CAMPREV relativas ao exercício de 2014, no qual constam os apontamentos, as recomendações do CMP e a solicitação à Diretoria Executiva para as providências necessárias para sanar os problemas apresentados.

-Os conselheiros aprovaram o relatório e deliberaram pelo envio a Diretoria Executiva do CAMPREV e Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal o Relatório do CMP com a análise e manifestação do Parecer a respeito das Contas do Exercício de 2014, efetuado



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

pela Empresa Maciel Auditores S/S e solicitação a Diretoria Executiva para providências objetivando a e solução dos problemas apontados.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- 1. DATA E LOCAL:** 16/02/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, e Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas dos conselheiros: Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. Participação do Dr. José Ferreira Campos Filho. Diretor-Presidente do CAMPREV.
- 5. PAUTA:** **1** - Construção da sede do CAMPREV; **2** - O cancelamento do parcelamento do repasse das contribuições pela PMC.
- 6. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS EM REUNIÕES ANTERIORES:** **Ofício CMP 07/2016- Protocolo: 16/25/460-** Referência Ofício DF 170/2015-- Interessado: Diretoria Financeira da CAMPREV- Assunto: relatório do CMP onde constam os apontamentos e as recomendações do colegiado das providências necessárias para sanar os problemas apresentados pela Auditoria Maciel; **Ofício CMP 09/2016 - Referência Ofício DF 170/2015;** - Interessado: Diretoria Financeira da CAMPREV, Destinatário: Conselho Fiscal Camprev; **Ofício CMP nº 10 - Protocolo: 16/25/489** Destinatário: Diretor-Presidente - Assunto: Solicitação da presença do Diretor-Presidente do CAMPREV para esclarecimentos do assunto em pauta.
- 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - O Presidente deu início a reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Diretor-Presidente que deu início a sua fala discorrendo a respeito do Cancelamento do Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – CADPREV - nº 00957/2015, firmado entre o CAMPREV e o Município, em 16/12/2015, conforme publicado no DOM, quando da efetivação do acordo com a administração municipal referente ao parcelamento da contribuição patronal da PMC que não havia sido recolhida, por conta da queda da arrecadação, ficando a PMC sem fluxo de caixa para saldar, na época, esse compromisso. Embora esse parcelamento seja permitido (Art. 5º Portaria MPS 402/2008) e que, consultado o Ministério da Previdência este não fez qualquer restrição ao acordo.
 - Sobre a construção da sede própria do CAMPREV, o Diretor-Presidente informou sobre a licitação e o andamento da obra e o atraso por conta das chuvas, e que aplicou advertências pelo atraso. O prazo contratual estipulado para a entrega foi de 12 meses, mas disse acreditar que até outubro poderá ser entregue o prédio montado e depois virá a parte do acabamento.
 - O Diretor-Presidente confirmou que o dinheiro recebido na contrapartida paga ao CAMPREV pelo Banco Bradesco foi utilizado para o pagamento dos beneficiários do Fundo Financeiro.
 - O Presidente do CMP sugeriu a realização de um curso sobre cálculo atuarial para uma melhor capacitação dos conselheiros quando da aprovação desse cálculo Diretor-Presidente acatou a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

sugestão e falou para ser solicitado o curso. O Presidente agradeceu a presença do Diretor-Presidente que em seguida se retirou.

DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar ofício para a Diretoria Executiva solicitando curso sobre cálculo atuarial para os membros do CMP e eventuais servidores do CAMPREV interessados.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldária Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 25/02/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Ausência justificada do conselheiro:** Guaracy Franco Junior.

5. PAUTA: 1- Leitura de Atas e Ofícios; 2- Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS EM REUNIÕES ANTERIORES: **Ofícios CMP nº 011-**Destinatário: Diretor –Presidente- Assunto: Solicitação providências para a realização de um breve curso a respeito do tema, para atualização e o aprimoramento dos membros do CMP e servidores do Instituto interessados. **Ofícios CMP nº 013- Protocolo: 16/25/587** Destinatário: Diretor –Presidente- Assunto: Solicitação da Publicação calendário em anexo das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CMP para o exercício de 2016.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada.

A sequência, foi efetuada a leitura de Atas das reuniões anteriores realizadas em 03 e 16 de fevereiro de 2016, após aprovadas foram assinadas pelos conselheiros.

-O Presidente apresentou o Relatório de Atividades da Diretoria Previdenciária do exercício de 2015 enviado para o CMP para apreciação dos conselheiros.

-Foi debatido a respeito da presença da Diretora Previdenciária e das demais diretorias em reunião do conselho para apresentação das ações das respectivas Diretorias, conforme reivindicado e acordado anteriormente em reunião.

- Nos Assuntos Diversos, o Presidente enfatizou o papel do CMP frente às demandas dos servidores e apresentou um relatório no qual fez uma análise da legislação da aposentadoria especial dos servidores guardas municipais, a qual alguns municípios já aprovaram. Ocorreu um amplo debate sobre o tema

DELIBERAÇÃO: 1 - Enviar a Diretoria Executiva Ofício solicitando convocação dos diretores para apresentarem o relatório das ações desenvolvidas nas suas Diretorias.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 09/03/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: O Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Vice- Presidente do CMP, substituindo o presidente S. Denílson Pereira de Albuquerque, em LTS-Licença para tratamento de saúde, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Ausência justificada:** Denilson Pereira de Albuquerque.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata e Ofícios; 2 – Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS DE ASSUNTOS DISCUTIDOS EM REUNIÕES ANTERIORES: Ofícios CMP nº 012- Protocolo: 16/25/736- Destinatário: Diretor-Presidente-CAMPREV -Assunto: Solicitação para convocar os Diretores do CAMPREV para apresentação das ações das suas Diretorias do exercício de 2015.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

Foi efetuada a leitura de Ata da reunião anterior realizada em 25/02/2016. Após aprovada foi assinada pelos conselheiros.

-O Presidente procedeu com a leitura dos Ofícios enviados de assuntos discutidos em reunião anterior. Nos Assuntos Diversos, foram debatidas as apresentações das ações das Diretorias pelos diretores e os respectivos agendamentos das reuniões. O Diretor Administrativo estava pré-agendado para o dia 10 de março, porém pela impossibilidade do comparecimento da maioria dos conselheiros foi mantido contato com o diretor e a sua apresentação será agendada em outra data posteriormente agendada.

-Foram mantidas as reuniões da Diretoria Previdenciária para o dia 11 de março às 14h30 e dia 16 de março no mesmo horário com a Diretoria Financeira.

DELIBERAÇÃO: A reunião com a Diretoria Administrativa será remarcada para outra data e ficaram mantidas as reuniões pré-agendadas com as Diretorias: Previdenciária e Financeira.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 11/03/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Presença pelo CAMPREV: Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária e o Sr. Wilson Roberto do Prado, Assessor Técnico da Diretoria Previdenciária.

5. PAUTA: 1- Apresentação das ações realizadas pela Diretoria Previdenciária em 2015.

6. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-Ofício Conselho fiscal nº 04/2016, Protocolo nº 16/25/777- Assunto: Informações sobre procedimentos ou deliberações do CMP a respeito da contrapartida do CAMPREV em relação à venda da folha de pagamento do Instituto ao Banco BRADESCO. 2- Resposta do da Diretoria Administrativa **Ofício CMP nº 011- Protocolo: 16/25/591-** destinatário: diretor –presidente- assunto: solicitação providências para a realização de um breve curso a respeito d e cálculo atuarial, para atualização e o aprimoramento dos membros do CMP e servidores do instituto interessados.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início a reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra a Diretora Previdenciária que iniciou a apresentação do relatório da sua Diretoria o qual será parte integrante desta Ata. Descreveu as Ações Realizadas em 2015 e as Planejadas para 2016 pelos Setores que compõe a Diretoria Previdenciária iniciando pelo Setor de Serviço Social, na sequência o da Aposentadoria, Benefícios, Coordenadoria de Folha de Pagamento e a Implantação novaprev- pelo Sistema Atlantic, Consignados, recadastramento finalizando com a conclusão.

O Presidente agradeceu a presença da Diretora Previdenciária que se retirou.

O Presidente efetuou a leitura do Ofício supramencionado do Conselho Fiscal, solicitando informações sobre procedimentos ou deliberações do CMP a respeito da contrapartida do CAMPREM em relação à venda da folha de pagamento do Instituto.

DELIBERAÇÃO: 1 – Encaminhar a Diretoria Executiva o Ofício com a sugestão sobre o curso de cálculo atuarial. 2- Encaminhar ao Conselho Fiscal resposta do Ofício supramencionado com as Atas do CMP que trataram do assunto sobre a do CAMPREV em relação à venda da folha de pagamento do Instituto ao Banco Bradesco.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- 1. DATA E LOCAL:** 16/03/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Falta justificada conselheira:** Maria Elvira Moreira Pavarini. Presença pelo CAMPREV: Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira, Samantha de Castro Carneiro, contadora e o Sr. Claudio Martins da Assessoria GAPP contratada do CAMPREV.
- 5. PAUTA: 1-** Apresentação das ações realizadas pela Diretoria Financeira em 2015.
- 6. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-** Protocolado: 16/25/866- Relatório das Ações e Atividades realizadas pela Diretoria Financeira do CAMPREV em 2015.
- 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - O Presidente deu início a reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra a Diretora Financeira que iniciou a apresentação do relatório da sua Diretoria o qual será parte integrante desta Ata.
 - **DELIBERAÇÃO: 1** – A Diretoria Financeira deverá encaminhar ao CMP por e-mail o Balanço Orçamentário e Patrimonial de Receitas e despesas do CAMPREV do exercício de 2015, apresentado na reunião.
- 8. ENCERRAMENTO:** O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.
 - Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 23/03/2016 - às 09hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Faltas justificadas:** Adriana de Moraes, Lara Sofia Frigeri. Presença pelo CAMPREV: Sr. Claudio Luiz Moraes, Diretor Administrativo.

5. PAUTA: 1- Apresentação das Ações Realizadas pela Diretoria Administrativa no exercício de 2015.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início a reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Administrativo que iniciou a apresentação do relatório da sua Diretoria. Preliminarmente o mesmo descreveu as atividades relacionadas à área de recursos humanos dentre elas:- Controle de Férias, Licença Prêmio, Licença Saúde e Faltas Abonadas, dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas e dos servidores do CAMPREV; na sequência relatou quantitativamente as ações que a Diretoria desenvolveu no exercício de 2015.

-O Presidente solicitou que o Diretor Administrativo enviasse informações precisas sobre as seguintes demandas da sua Diretoria: 1- A sala do Edifício Cruz Alta cedida a Associação das Professoras aposentadas; 2-Cronograma das reformas do edifício José Guernelli, 3- A compra dos computadores da sede dos Conselhos; 4- Regularização dos imóveis do CAMPREV-; 5- Organograma da Diretoria Administrativa solicitado anteriormente e não entregue; 6- Digitalização dos documentos do Instituto.

7. DELIBERAÇÃO: 1 – Ficou pré- agendada reunião para o dia 30 de março para o fechamento do mês de Atas e Ofícios.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 30/03/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Falta justificada conselheira:** Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

5. PAUTA: 1- Leitura e aprovação de Ata e Ofícios; 2 – Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

Foi efetuada a leitura de Atas das reuniões anteriores realizadas nos dias 09, 11, 16 e 23 de março. Após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

O Presidente informou ter conversado com o Presidente do Conselho Fiscal sobre os balancetes das receitas e despesas e como o CMP deve analisar uma vez que estão incompletos e carentes de informações.

-Nos Assuntos Diversos, o Presidente retomou o tema sobre a elaboração do Regimento Interno do CAMPREV/CMP, informou que o Diretor- Presidente questionou a respeito. Ocorreu um novo debate.

-O Presidente informou que o Diretor Presidente a princípio achou que o CMP deveria fazer o Regimento Interno, mas a Diretoria Executiva poderá fazer um decreto via Prefeito e regulamentar, porém o Presidente achou que as competências devem ser direcionadas pelo CMP.

-DELIBERAÇÃO: 1 – Ficou decidido que o Presidente irá pesquisar a existência de uma assessoria que faça formatação de Estrutura de RPPS.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 15/04/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: O Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Vice- Presidente do CMP, substituindo o presidente S. Denílson Pereira de Albuquerque, em LTS-Licença para tratamento de saúde, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Faltas justificadas conselheiras:** Maria Elvira Moreira Pavarini e Vera Lucia Machado Ugolini. Presença do conselheiro Denilson Pereira de Albuquerque, presidente do CMP licenciado a partir de 01 de abril.

5. PAUTA: **1-** Leitura e aprovação de Ata e Ofícios a serem encaminhados; **2 –** Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTO RECEBIDO: Ofício nº 04/2016, protocolo: 16/25/777, reenviado pelo Conselho Fiscal, solicitando mais esclarecimentos sobre a contrapartida em dinheiro que o CAMPREV recebeu do Banco Bradesco S/A por ter assumido o pagamento da folha dos Inativos e Pensionistas do Instituto.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Informou sobre despacho do Diretor-Presidente referente ao afastamento do Presidente do CMP Denilson Pereira de Albuquerque, em obediência a legislação eleitoral, e a convocação da suplente Vera Lucia Machado Ugolini.

- O Presidente em exercício entende que não há impedimento para convocação da suplente que atualmente exerce cargo na Câmara, uma vez que a lei 10/2004 não faz menção a essa condição e o decreto nº 14.849 de 06 de agosto de 2.004, que dispôs sobre a matéria (eleição dos membros do Conselho) diz em seu art. 1º, item III: - Não poderão ser indicados ou eleitos as servidoras e servidores que estejam suspensos, ou em estágio probatório, afastamento preventivo, licença sem vencimentos, comissionado com ou sem vencimentos e licença para concorrer ou exercer mandato eletivo;" o que, no seu entender significa que esta condição impede de ser eleito quem estiver comissionado na época de concorrer às eleições.

-O Presidente em exercício concedeu a palavra ao conselheiro Denílson Pereira de Albuquerque, presidente do CMP ora licenciado que efetuou a leitura de documento encaminhado ao CMP comunicando e justificando o seu afastamento do conselho com antecedência de seis meses como exigência da legislação eleitoral, para concorrer nas eleições municipais ao cargo de vereador.

A secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 30 de março. Após os ajustes necessários a mesma foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

-O Presidente fez a leitura do Ofício do Conselho Fiscal nº 04/2016 Protocolo nº 16/25/777-reenviado ao CMP solicitando mais esclarecimentos sobre procedimentos ou deliberações do CMP a respeito da contrapartida em dinheiro que o CAMPREV recebeu do Banco Bradesco S/A por ter assumido o pagamento da folha dos Inativos e Pensionistas do Instituto.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

-O Presidente em Exercício mencionou que o CMP enviará Ofício à Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando essas informações.

DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou decidido que será enviado Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV: a) solicitando manifestação da Procuradoria Jurídica do Instituto no sentido de dirimir as dúvidas levantadas pela conselheira Nádia. b) solicitando mais esclarecimentos, inclusive com embasamento legal, a respeito da utilização do dinheiro da contrapartida do recurso recebido pelo CAMPREV do Banco Bradesco S/A por ter assumido o pagamento da folha dos Inativos e Pensionistas do Instituto, conforme solicitado pelo conselheiro José Erivan.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 20/04/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Faltas justificadas - Conselheiros: André Gomes Pereira, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata de reunião ocorrida em 15 de abril de 2016 e Ofícios a serem encaminhados. **2** – Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 15 de abril, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

-O Presidente procedeu a leitura dos Ofícios nº 018/2016 e 019/2016. Ambos serão encaminhados ao Diretor-Presidente do CAMPREV. O Ofício nº 018/16 - será encaminhado à Diretoria Executiva a fim de obter uma manifestação da Procuradoria Jurídica com relação ao que dispõe a Lei Complementar 10/2004, no que se refere ao afastamento de conselheiros de suas atividades no CMP e a legislação eleitoral que regulamenta as desincompatibilizações para as próximas eleições para Prefeitos e Vereadores, no sentido de se saber se há algum conflito entre elas e qual deve prevalecer nesse caso. O Ofício nº 019/16 solicita uma explicação da Diretoria Executiva da contrapartida que o CAMPREV recebeu no valor de R\$ 20.048.313,65 (vinte milhões, quarenta e oito mil e trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) proporcional ao percentual que corresponde a folha de pagamento dos inativos e pensionistas em relação ao total da folha paga mensalmente pela Prefeitura aos servidores e fundamentada na legislação vigente e do porque o valor foi utilizado, simplesmente, no pagamento da folha mensal dos inativos e pensionistas, conforme informado em reunião pelo Diretor-Presidente.

-Nos assuntos Diversos, o Presidente leu o Ofício elaborado em resposta ao Ofício do Vereador Marcos Bernardelli de nº 262/13 GMB, de agosto de 2013 a respeito dos problemas surgidos com as aplicações efetuadas pelo CAMPREV, na gestão anterior, através do Fundo ELO nesses papéis (CDBs) do Banco BVA, o que acabou acarretando prejuízos ao Instituto.

O Ofício foi finalizado e aprovado pelos Conselheiros presentes e será encaminhamento ao Vereador Marcos Bernardelli.

-O Presidente apresentou os seguintes Protocolados: 1- Protocolo nº 2016/25/1047- Interessado: Ayrton Ap. Gomes referente à solicitação de providências relativas aos cortes nos proventos de aposentadorias e pensões, para acatar a determinação do STF- Supremo Tribunal Federal de 18 de novembro de 2015. 2 - Ofícios nº 022/2016- Protocolo nº 16/25/131- Interessado: STMC- Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas, assunto: Esclarecimento sobre acordo CADPREV nº 956/2015- publicado no DOM de 16 de dezembro de 2015- Procedência: Conselho



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Fiscal, que juntou apenas a Ata da reunião ocorrida com a Diretora Financeira, faltando às respostas dos outros questionamentos do STMC- constantes no referido Ofício.

-O Presidente informou que a última informação recebida da Diretora Financeira era que estava regularizado, caso contrário o MPS - Ministério da Previdência não teria expedido o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

-DELIBERAÇÃO: 1 - Os Ofícios nº 18, 19 e 20 foram aprovados e serão devidamente encaminhados para os respectivos destinatários conforme descritos acima. 2- Os protocolados supramencionados com as manifestações do CMP serão tramitados para dar prosseguimento as solicitações dos interessados. 3- Será realizado levantamento de Ofícios com solicitações do CMP pendentes de respostas e encaminhamento de soluções.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV 28/04/2016**

1. DATA E LOCAL: 28/04/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata da Reunião anterior e avaliação das pendências do CAMPREV de solicitações do CMP: 2- Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1-Ofício CMP Nº 018/2016- assunto: afastamento de conselheiros de suas atividades no CMP e a legislação eleitoral que regulamenta as desincompatibilizações para as próximas eleições para Prefeitos e Vereadores; 2- Ofício CMP Nº 019/2016- assunto: Informações sobre utilização da contrapartida paga ao CAMPREV pelo Banco Bradesco pela folha de pagamento dos inativos; Ofício CMP Nº 020/2016- Protocolo: 16/25/1301- assunto; resposta ao protocolo 262/13- Vereador Marcos José Bernadelli- informações sobre investimentos do CAMPREV NO Banco BVA no período de 2011 e 2012.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 20 de abril, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

-O Presidente procedeu a leitura das respostas aos Ofícios e protocolado: 1- Protocolo nº 15/25/3676- reencaminhado pelo Conselho Fiscal – assunto - solicitação de deliberação sobre matéria referente a membro eleito do Conselho Fiscal, Maria de Lourdes Guimarães, onde foi argumentado que a legislação municipal - (Lei Complementar nº 10/2004) não estabeleceu para o Conselho Municipal de Previdência como seria o procedimento administrativo para apurar falta cometida por membros eleitos para Conselhos. 2- Protocolado: 2016/25/131- Interessado: STMC- Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Assunto: Reivindicações Diversas - Tendo em vista a informação de 19 de abril de 2016 onde o Conselho Fiscal convocou a Sra. Diretora Financeira para responder aos questionamentos do Sindicato, o CMP aguardará o repasse dessas informações e outras que são de competência daquele CF para posterior devolução ao Sindicato. 3- Protocolado: 2016/25/1047- Interessado: Gabinete da Presidência do CAMPREV- Assunto: Salários acima do Teto.

O Presidente fez uma breve retrospectiva sobre o trâmite do referido processo judicial sobre a redução dos proventos acima do teto.

-Nos assuntos Diversos, o Presidente informou sobre o curso a respeito de Calculo Atuarial que estava sendo articulado pela Aline Pécora, diretora previdenciária do CAMPREV e informado pela conselheira Nádia e se há interesse de membros do conselho em participar.

-A conselheira Nádia mencionou algumas questões que julga pendentes de esclarecimentos- 1- os recursos da desapropriação do CAMPREV se poderia ser utilizado na construção da sede; 2-



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Publicação sobre sucumbência dos novos procuradores do CAMPREV que se encontram sob estágio probatório; 3- O andamento do Inquérito Policial onde o CMP emitiu um relatório que foi anexado aos autos.

-O Presidente fez menção a elaboração do Regimento Interno e um breve histórico sobre todas as ocorrências na tentativa de ser efetivada pelo Conselho, a quem caberia essa elaboração e posteriormente o envio para análise e manifestação jurídica.

DELIBERAÇÃO: 1 - O Presidente irá averiguar as questões discutidas na reunião e serão enviados Ofícios, caso necessário, solicitando informações à Diretoria Executiva.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 11/05/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata da Reunião anterior: **2-** Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1-Ofício CMP Nº 022/2016- Protocolo: 16/25/1419- assunto: Publicação dos extratos de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMP 2015.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

-A Secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 28 de abril, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

-O Presidente informou sobre as pendências levantadas na ultima reunião que ficou de averiguar junto a Diretoria Executiva, preliminarmente falou sobre o curso de Calculo Atuarial solicitado pelo CMP para que fosse realizado pela mesma empresa contratada para fazer o cálculo atuarial 2016, mas, de acordo com a informação obtida, para isso ocorrer deverá ser feita outra contratação específica para essa finalidade, porque o objeto da contratação da ETA é para a realização do cálculo atuarial.

-Foi colocada em discussão tema referente a compra de bem móvel, no caso específico do automóvel Honda Civic adquirido recentemente pelo Instituto, cujo valor chegou a 79 mil reais, contradizendo com a atual situação econômica e as medidas de restrições impostas pela administração. Foi sugerido pelo conselheiro Guaracy averiguar se cabe ao CMP interpellar sobre essa questão e, se for o caso abordar se a aquisição era mesmo necessária, ou se a referida compra foi ou é um ato de gestão e não necessita de deliberação do Conselho.

-O assunto foi debatido e houve consenso no sentido de questionar o Diretor Presidente a respeito da real necessidade da compra num momento de restrição a gastos.

- O Presidente retornou com as questões encaminhadas e pendentes de soluções e respostas dentre elas, o retorno ao contrato com a Consultoria Conde, cuja explicação foi dada pelo Secretário Executivo da Presidência, Dr. Gerson Rozo, que expos ter sido a consultoria contratada para realizar estudo sobre Aposentaria Complementar, onde o estudo atuarial seria com essa finalidade, uma vez que o Instituto não poderia ter duas empresas contratadas para o mesmo objeto, ou seja, a Conexão era a consultoria com contrato vigente, para essa finalidade.

-O Presidente passou a palavra para a conselheira Nádia que na reunião anterior, fez alguns questionamentos dentre eles: 1- se os recursos provenientes da desapropriação do terreno no Bairro São Bernardo poderiam ser utilizados na construção da sede; 2 - Publicação sobre o direito de se pagar sucumbência advindas dos processos contra a Administração aos novos procuradores



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

do CAMPREV que se encontram sob estágio probatório; 3 - O andamento do Inquérito Policial onde o CMP emitiu um relatório que foi anexado ao pedido da Delegacia de Polícia.

- O Presidente esclareceu que falou com a Diretora Financeira a respeito do dinheiro da desapropriação do imóvel acima mencionado, e a mesma respondeu que está aplicado e não poderá ser utilizado para construção da sede. Em relação ao inquérito policial, o CMP anexou relatório sobre os fatos ocorridos que envolveram o colegiado, ao protocolo que a Delegacia encaminhou para a Diretoria Financeira, a qual juntou toda a documentação e reenviou, porém até o presente não forneceu nenhuma resposta.

DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou decidido o pré-agendamento de Reunião Extraordinária para a próxima semana para retomar o estudo sobre o Regimento Interno do CMP-CAMPREV.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 18/05/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Ausências Justificadas: Guaracy Franco Junior e Lara Sofia Frigeri.

5. PAUTA: 1 – Regimento Interno.

6. DOCUMENTO ENVIADO: 1-Ofício CMP Nº 022/2016- protocolo: 16/25/1419- assunto: publicação dos extratos de Atas do exercício de 2015.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 11 de maio, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

-O Presidente introduziu o assunto em pauta e procedeu com a leitura de alguns artigos do esboço anteriormente elaborado do Regimento Interno, informou que após a análise desse material, concluiu que não está claro na legislação que o CMP tem competência para elaborar o Regimento Interno do CAMPREV/CMP. Ocorreu um debate sobre esse tema.

-O Presidente sugeriu a elaboração de um Ofício à Diretoria Executiva do CAMPREV para que informem sobre todos os cargos e suas respectivas atribuições, após será colocado em discussão e deliberação do CMP a respeito da continuidade ou não da elaboração do regimento interno.

DELIBERAÇÃO: Enviar a Diretoria Executiva os seguintes Ofícios: 1- Ofício ao Diretor Presidente, solicitando sua presença sobre esclarecimento de dúvidas do CMP. 2- solicitando o organograma da estrutura e atribuições de todos os cargos ocupados do CAMPREV, de acordo com a Lei 58/14. 3 - Solicitando levantamento de todas as empresas que prestam serviço ao CAMPREV.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 23/05/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Diretor- Presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, sob a Presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Guaracy Franco e Lara Sofia Frigeri José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Pelo CAMPREV compareceram a Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira e o Dr. Gerson Rozo. Compareceram membros do Conselho Fiscal, convidados do Diretor-Presidente do CAMPREV.

5. PAUTA: Assuntos Gerais do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Dr. Gerson Rozo, Secretário Executivo da Presidência que compareceu para representar o Diretor-presidente e justificou a ausência do Diretor-Presidente do CAMPREV que foi chamado pelo Prefeito a comparecer numa reunião no Gabinete para discutir questões referentes a greve dos servidores no mesmo horário da Reunião que havia solicitado ao CMP. Quanto ao assunto que o Diretor-Presidente iria expor para os conselheiros, o Dr. Gerson informou que desconhecia o tema principal que o mesmo trataria, porém deduziu que poderia ser a respeito da obra de construção da sede e ao convite que faria aos membros dos dois conselhos, para uma visita à obra e verificarem in loco o andamento do projeto de construção. Concluídas as discussões, o Dr. Gerson se retirou e o Presidente seguiu a reunião e, ficou decidido pelos conselheiros que seria aguardado uma nova solicitação do Diretor Presidente.

-DELIBERAÇÃO: O CMP decidiu que será aguardada uma nova solicitação de reunião pelo Diretor Presidente do CAMPREV.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 25/05/2016 - às 09hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Diretor- Presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, sob a Presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausências Justificadas:** Adriana de Moraes, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos. Pelo CAMPREV compareceram a Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira e o Dr. Gerson Rozo. Compareceram membros do Conselho Fiscal, Elias Cruz, Rita da Costa, Samuel Yamakawa e Maria de Lourdes Guimarães. Presença do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV.

5. PAUTA: Assuntos Diversos do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Diretor-Presidente do CAMPREV, que preliminarmente pediu desculpas pela ausência na reunião que havia solicitado para o dia 23 de maio e justificou a ausência pela necessidade de atender a convocação do Prefeito Municipal para uma reunião de emergência com Secretários Municipais para tratar da situação financeira do município. Esclareceu que o objetivo da reunião foi o de trazer informações sobre os produtos e projetos que se comprometeu a entregar na sua gestão, dentre eles: a obra de reforma das salas situadas no Edifício Guernelli e a compra de equipamentos para o FAS e FASC, cujo objetivo é o de beneficiar os aposentados que utilizam esses Fundos, bem como com a parceria com a Secretaria de Saúde para atender a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

população usuária do SUS que são encaminhados para tirarem raios-X dentários. Por essa medida fez um ajustamento com o síndico do Edifício para a reforma que depois de concluída fará a inauguração com a presença dos aposentados e dos conselhos.

- O Diretor-Presidente fez um convite aos membros dos CMP e CF para fazerem uma visita à obra da construção da sede do CAMPREV. Informou que a construção está atualmente na segunda laje e reiterou o convite aos conselheiros a comparecerem ao local no dia 31 de maio às 9h30min, para uma visita à obra para verificarem, in loco, o andamento da construção.

- O Diretor Presidente também informou que, fruto da reunião com o Prefeito e Secretários, vai propor algumas medidas relacionadas ao déficit da Prefeitura, dentre elas, a de adquirir ações da SANASA, bem como a questão da implantação da Previdência Complementar.

-Informou que a renovação do CRP se dará no próximo dia 21 de junho, o que não seria possível se houvesse atraso nos recolhimentos. Não havendo mais questionamentos o Diretor Presidente e os demais convidados se retiraram.

- **DELIBERAÇÃO:** Não houve deliberação nesta reunião.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 08/06/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. **Ausência Justificada:** Vera Lucia Machado Ugolini.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Ata da Reunião anterior: 2 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A sequência, a Secretária efetuou a leitura das Atas das reuniões anteriores realizadas nos dias 18, 23 e 25 de maio de 2016, as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

-O Presidente e alguns membros do CMP relataram a visita que foi feita na obra da futura sede do CAMPREV e descreveram todo o andamento e as perspectivas de conclusão.

-O Presidente apresentou e colocou em discussão o Memorando 22/2016- Protocolo: 16/25/1422, encaminhado pelo Controle Interno do CAMPREV referente a auditoria da Empresa independente do grupo Maciel e os conselheiros solicitaram que fosse enviada, digitalmente, cópia via e-mail, para posterior manifestação.

- O Presidente ficou de falar com a Diretoria Executiva a respeito da desse assunto e acrescentou também que é favorável que o CMP tenha dotações próprias no orçamento para atender as despesas do Conselho, como cursos, compra de materiais em geral, para não ficar dependendo da liberação do CAMPREV, o que nem sempre acontece em tempo hábil, especialmente quanto à participação em cursos, seminários e congressos.

O Presidente efetuou a leitura da resposta do Diretor-Presidente ao Ofício CMP 019/20016, referente ao percentual da contrapartida corresponde à folha de pagamento dos inativos e pensionistas em relação ao total da folha paga mensalmente pela Prefeitura aos servidores, onde o mesmo justificou que não é permitida a utilização de recursos do CAMPREV para o pagamento de qualquer benefício que não os da previdência.

DELIBERAÇÃO: Ficou decidido o pré-agendamento de Reunião Extraordinária para a próxima semana para retomar o estudo sobre o Regimento Interno do CMP-CAMPREV.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 15ª (DÉCIMAQUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 17/06/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Diretor- Presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, sob a Presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificada:** Guaracy Franco Jr. Pelo CAMPREV, presentes: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente, Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira, Dr. Gerson Roza e Paulo César Fonseca Assessores. Presentes também membros do Conselho Fiscal: Elias Cruz, Presidente do C. Fiscal, Rita da Costa, Samuel Yamakawa e Maria de Lourdes Guimarães.

5. PAUTA: Discutir a respeito de imóveis do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Diretor-Presidente do CAMPREV, que preliminarmente agradeceu aos conselheiros o atendimento a sua solicitação e na sequência expôs o motivo da mesma que se referia a sua preocupação porque há dois meses não ocorre o repasse pela PMC dos recursos necessários para efetuar os pagamentos aos conveniados do FAS e FASC, motivo pelo qual veio solicitar que fosse avaliada pelo CMP a viabilidade da alienação desses imóveis vinculados ao FAS e FASC. Se aprovado o pedido, encaminhará ao Prefeito Projeto de Lei a ser enviado para Câmara para aprovação.

-O Presidente do CMP propôs que, se não forem vinculados ao fundo, poderiam ser utilizados para os pagamentos dos convênios e após a alienação dos imóveis esses recursos seriam repostos.

-O Diretor-Presidente falou sobre a reforma e melhorias que foram realizadas nas salas pertencentes ao CAMPREV no Edifício José Guernelli onde funcionam o FAS e o FASC e dos convênios e serviços que serão vendidos para a PMC com a utilização do espaço. Mostrou algumas sugestões e alternativas conversadas com a administração municipal em relação arrecadação de recursos para o Fundo Previdenciário, inclusive de construir um anexo ao prédio da sede e a reforma das salas do Edifício José Guernelli, enfatizou que a ideia da alienação dos imóveis não visa apenas suprir a defasagem de dinheiro, mas também para capitalizar o Fundo Financeiro.

-Finalizando a sua fala o Diretor-Presidente solicitou que constasse em Ata que o pedido da presidência era a proposta de avaliação e autorização do CMP para a alienação de bens imóveis do CAMPREV, determinando ao Sr. Paulo César a formalização do pedido e o encaminhamento ao CMP. Após a sua exposição o Diretor-Presidente e o Assessor se retiraram.

- O Presidente do CMP seguiu com a reunião e abriu um debate prévio a respeito do assunto.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou deliberado que seria aguardado Ofício da Presidência com a solicitação oficial para o CMP deliberar a respeito da alienação dos imóveis do CAMPREV vinculados ao FAS e FASC para utilização no pagamento dos convênios dos beneficiários desses fundos de assistência à saúde. **2** - O Presidente em exercício do CMP solicitará do Diretor Administrativo nova relação dos imóveis com a situação atual, no tocante a utilização, valores de alugueis etc.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 21/06/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificada:** Lara Sofia Frigeri. Pelo CAMPREV, presentes: Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira, Paulo César Fonseca Assessor, Aline Pécora, Diretora Previdenciária, Claudio de Moares, Diretor Administrativo. Presentes também membros do Conselho Fiscal: Elias Cruz, Presidente, Rita da Costa, Samuel Yamakawa e Maria de Lourdes Guimarães. Convidados: Sr. Eduardo Pereira dos Santos; Pedro Ivo Pinheiro, da ETA- Escritório de Assessoria Atuarial S/S LTDA.

5. PAUTA: 1- Palestra preparatória para fundamentação, análise e deliberação pelo CMP do Cálculo atuarial do CAMPREV - exercício 2016 a ser ministrado pelos técnicos do ETAA – Escritório técnico de Assessoria atuarial S/S Ltda.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Pedro Ivo, que preliminarmente agradeceu aos presentes a presença de todos e informou que o tema da pauta foi dividido em três partes as quais serão proferidas em dias distintos e, na sequência iniciou a sua apresentação da **1ª parte** sobre atuária e a Estruturação do Regime Previdenciário na qual abordou os seguintes itens: **1 - O que é Atuária; 2 - Principais Normas; 3 - Objetivo Atuarial; 4 - Provisões Matemáticas; 5 – Contribuições; 5- Plano de amortização; 6- Quadro de alíquotas.** Após a sua exposição foi aberto o espaço para debate e esclarecimentos de dúvidas a respeito do tema abordado relacionando com o estudo Atuarial do CAMPREV para 2016, que será apresentado para a liberação do CMP.

- **DELIBERAÇÃO: 1** - Ficou deliberado que a segunda parte da apresentação seria no dia 23 de junho.

7. ENCERRAMENTO: O residente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 23/06/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Pelo CAMPREV, presentes: Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira, Paulo César Fonseca Assessor, Aline Pécora, Diretora Previdenciária, Claudio de Moraes, Diretor Administrativo. Presentes também membros do Conselho Fiscal: Elias Cruz, Presidente do C. Fiscal, Rita da Costa, Samuel Yamakawa e Maria de Lourdes Guimarães. Convidados: Srs. Gerard Dutzman e Richard Mendes Dutzmann – do ETA- Escritório de Assessoria Atuarial S/S LTDA.

5. PAUTA: Palestra preparatória para fundamentação, análise e deliberação pelo CMP do Cálculo atuarial do CAMPREV - exercício 2016 a ser ministrado por Gerard Dutzman e Richard Mendes Dutzmann, do ETAA – Escritório técnico de Assessoria atuarial S/S LTDA, contratados do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Gerard que preliminarmente agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a sua apresentação, fazendo algumas considerações sobre os itens apresentados na primeira palestra do tema da pauta supracitada o qual foi dividido em três partes, a primeira parte apresentada na reunião anterior, em seguida passou a exposição da segunda palestra abordando os seguintes temas: 1- retrospectiva a respeito dos pagamentos das contribuições previdenciárias dos entes e servidores; 2- Introdução da tabua de mortalidade; 3- Os tipos de benefícios pagos pelos RPPS decorrentes de eventos aleatórios e Programáveis; 4-Regimes atuarial: Repartição simples e Regime de capitalização; 5- Calculo das provisões matemáticas dos benefícios a conceder e concedidos. Foi aberto espaço para o debate e esclarecimentos de dúvidas dentre elas a diferenças entre estudos do mesmo ente realizados por atuários diferentes, importância da base de dados concedida pelos entes, tabua de mortalidade e provisões matemáticas dos benefícios a conceder, alíquotas previdenciárias. Concluída a apresentação e dirimidas as dúvidas dos participantes, os convidados se retiraram.

7. DELIBERAÇÃO: Por se tratar de reunião sobre matéria expositiva não houve qualquer deliberação.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 29/06/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Diretor- Presidente do CAMPREV, Dr. José Ferreira Campos Filho, sob a Presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr. José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificada:** Adriana de Moraes.

5. PAUTA: 1 - Leitura e aprovação de Atas de Reuniões anteriores; 2 - Deliberar sobre utilização de recursos da venda de imóvel do CAMPREV para pagamento de FAS-FASC.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião a pauta do dia supracitada, mas em virtude da Presidência do CAMPREV não ter enviado o Ofício com a formalização da solicitação para a utilização de parte dos recursos provenientes da desapropriação, pela PMC, do imóvel do FAS para o pagamento de despesas relativas a esse Fundo, conforme acordado com o Diretor-Presidente na 15ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 17 de junho 2016, o item nº 2 foi retirado da pauta e será discutido e deliberado quando da oficialização da solicitação.

A Secretária efetuou a leitura de Atas das reuniões anteriores realizadas nos dias 08 e 17 de junho p.p, as quais, após aprovadas foram assinada pelos conselheiros.

O Presidente informou que conversou com o Chefe da Procuradoria a respeito da alienação dos imóveis vinculados ao FAS e FASC e ponderou que, no seu entendimento, a utilização dos recursos para essa finalidade, de acordo com Lei Complementar 10/2004, seria apenas dos rendimentos decorrentes da alienação desses bens, posição que também é comungada pelo Chefe da Procuradoria.

-Alguns conselheiros ponderaram também que o atual momento do mercado é muito desfavorável para essa medida e seria temerário colocar agora os imóveis à venda. Ficou acordado pelos conselheiros que seria enviado Ofício à Procuradoria Jurídica do CAMPREV para se manifestar quanto à forma de utilização dos recursos para esse fim, decorrente da desapropriação do terreno vinculado ao Fundo FAS. desapropriação, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 10/2004.

- **DELIBERAÇÃO:** 1 - Ficou decidido que seria aguardado Ofício da Presidência com a solicitação oficial para o CMP deliberar a respeito do uso dos recursos provenientes da desapropriação do terreno vinculados ao FAS, para utilização no pagamento dos convênios dos beneficiários desse fundo de assistência à saúde. 2 – Enviar ofícios aos Diretores de Finanças e de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, solicitando informações a respeito dos repasses dos recursos financeiros para o pagamento dos convênios e da possibilidade da transposição dos recursos orçamentários para atender aos pagamentos do FAS.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV 06/07/2016**

- 1. DATA E LOCAL:** 06/07/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificada conselheira:** Maria Elvira Moreira Pavarini.
- 5. PAUTA:** 1 - Deliberar sobre utilização de recursos da alienação de imóvel do CAMPREV, vinculado ao FAS para pagamento dos serviços prestados por terceiros a esse Fundo. 2 - Assuntos Diversos.
- 6. DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1 - Ofício CF nº 17/2016- Protocolo: 16/25/2075- Assunto: Informações referentes a contratação de empresa IPDEC- Processo Administrativo nº. 16/25/0703 - Contratante: CAMPREV – Contratado: Instituto de Desenvolvimento Corporativo do Paraná - IPDEC - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados para realização de diagnóstico de RPPS - publicada no DOM dia 02 de junho de 2016. 2 - Ofício 052/2016- GP - Protocolo: 16/25/2016. Deliberação e autorização do CMP para utilização de parte dos recursos provenientes da desapropriação pela PMC de Imóvel de propriedade do FAS para pagamento de despesas relativas ao convênio com prestadores de serviços.
- 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. O Presidente leu o ofício enviado pela Diretoria Executiva onde esta solicita a liberação dos recursos para pagamento dos convênios feitos com o FAS/FASC. Informou que o não pagamento, conforme apurou junto ao CAMPREV, implicaria em problema sério para alguns aposentados que dependem desses



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

serviços, em especial alguns que necessitam de hemodiálise O Conselheiro Alexandre informou que conversou na Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Finanças para obter mais dados sobre os eventuais atrasos nos repasses, em especial aos destinados ao FAS e FASC para o CAMPREV. O Setor de Contas a Pagar informou que, de fato, estavam suspensos os repasses por falta de recursos financeiros. Em conversa informal com o Diretor Financeiro o mesmo adiantou que realmente não havia dinheiro em caixa para fazer os repasses relativos aos dois meses em atraso, porém no dia 11 de julho iria entrar recursos provenientes do ICMS e faria o pagamento de pelo menos um mês, no valor de 266 mil reais. O conselheiro Alexandre sugeriu então, em face de informação obtida, que fosse enviado Ofício à Diretoria Financeira solicitando informações oficiais sobre a efetivação dos repasses. A conselheira Nádia questionou se tem como fazer decreto para utilizar apenas os juros dos recursos aplicados, uma vez que ao retornar esses recursos para o CAMPREV possivelmente iria para fazer caixa e serem utilizados para outras finalidades. O Presidente mencionou que a ideia é o CMP autorizar a utilização apenas dos juros para efetuar os pagamentos, uma vez que a Lei Complementar 10/2004 diz que, findo o Fundo, os imóveis retornarão ao CAMPREV. O Conselheiro Alexandre explicou que pode ser feito o remanejamento desses recursos, de uma dotação para outra, conforme disposto na Lei Orçamentária. O conselheiro José Erivan sugeriu que fossem formalizadas através de Ofício junto a SMF essas informações para uma análise e deliberação mais criteriosa pelo colegiado. O Presidente informou que no que diz respeito aos valores das entradas e saídas de recursos no CAMPREV constam nos balancetes mensais, porém poderá ser solicitado à Diretoria Financeira, via Ofício. Em seguida fez a proposta de ser solicitado ao Procurador chefe do CAMPREV um parecer a respeito do assunto e comparecer na SMF, junto com o conselheiro Alexandre, e conversar com os Diretores: financeiro e de orçamento para reunir todas as informações obtidas e deliberar a respeito da solicitação do Ofício 052/2016 – Protocolo: 16/25/2139- do Gabinete da Presidência. A proposta foi aceita, mas com a decisão da formalização através de Ofícios do CMP solicitando aos respectivos responsáveis as referidas informações. O Conselheiro Guaracy disse que no seu entendimento é possível a viabilização da solicitação da liberação dos recursos para o pagamento do FAS, porém, o CMP deve ter todas as informações jurídicas e financeiras necessárias para respaldar a decisão do colegiado, através da elaboração de Ofícios à Secretária Municipal de Finanças solicitando tais informações.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

8. DELIBERAÇÃO: 1 - Elaborar Ofícios à Secretária Municipal de Finanças solicitando informações mais precisas sobre a situação dos repasses para o CMP deliberar a respeito da utilização dos recursos provenientes da desapropriação do terreno vinculados ao FAS, para pagamento dos convênios dos beneficiários do fundo de assistência à saúde. 2 – Enviar Ofício ao Procurador chefe do CAMPREV solicitando informação sobre a legalidade da liberação dos referidos recursos.

9. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 08/07/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Diretor- presidente do CAMPREV, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausências Justificadas das conselheiras:** Adriana de Moraes, Lara Sofia Friger, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Elvira Moreira Pavarini e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. Presença pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente e o Sr. Paulo Cesar Fonseca, Assessor da Presidência.

5. PAUTA: 1 - Analisar e deliberar sobre alterações na Política Anual de investimentos do CAMPREV de acordo com o cálculo Atuarial - com a presença do Diretor-Presidente.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1 - **Ofício CMP Nº 025/2016- Protocolo nº 16/25/2176**, - assunto: manifestação do Procurador do CAMPREV no sentido de esclarecer se a utilização dos recursos oriundos da desapropriação de imóvel do CAMPREV, vinculado ao FAS, está em conformidade com o disposto na Lei 10/2004, especialmente com o item III do parágrafo 2º do artigo 173. 2 - **Ofício CMP Nº 026/2016 – Protocolo nº 16/25/2177** - enviado para o Sr. Fábio Forte de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Financeira – DAF, solicitando informações a respeito do repasse dos recursos para pagamento das despesas relacionadas à prestação dos serviços com o tratamentos de saúde aos beneficiários do FAS, que estão atrasado há dois meses; **Protocolo nº 2177 - Ofício CMP Nº 027/2016 - Protocolo nº 16/252178** - enviado para o Sr. Diretor João Carlos Ribeiro da Silva - Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento - DECOR-SMF, solicitando informações quanto à possibilidade da transposição de dotação de Despesas de Capital para Despesas Correntes para atender despesas com o FAS.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra ao Diretor-presidente do CAMPREV, que após agradecer aos conselheiros presentes, expos o tema a respeito da decisão de se rever a PAI - Política Anual de Investimentos do CAMPREV para o Exercício de 2016, aprovada em dezembro de 2015, na qual os investimentos se baseiam no indexador ICV – (**Índice de Custo de Vida**) divulgado pelo DIEESE, índice esse que é utilizado hoje pela Prefeitura como base para o reajuste dos salários dos servidores, para o IPCA – (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**) divulgado pelo IBGE, índice esse mais consentâneo com as aplicações efetuadas pelo mercado financeiro e mais adequadas para a medição do desempenho das aplicações realizadas pelo CAMPREV.

-Diante do exposto o CAMPREV formalizará uma proposta a ser encaminhada ao CMP para a deliberação dessa alteração no PAI, que estará atrelada ao cálculo atuarial para 2016, o qual deverá, posteriormente, ser apresentado e também objeto de deliberação pelo colegiado. - Concluído esse tema sobre a alteração da PAI, o Diretor-Presidente, antecipou um estudo que está



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

sendo realizado a respeito de uma possível absorção de parte do Fundo Financeiro (seriam incluídos os servidores de maior idade) pelo Fundo Previdenciário tendo em vista a escassez de recursos do município em razão da atual conjuntura econômica, o que poderá até gerar atrasos nos pagamentos dos servidores, fato que já vem ocorrendo em diversos municípios, inclusive da região metropolitana de Campinas. Essa mudança só poderá ser implementada se o estudo a ser apresentado for previamente aprovado pelo MPS bem como pelo CMP. Ocorreu um amplo debate. O Diretor-presidente encerrou a sua fala ratificando a informação de que o estudo, ora em realização pelos técnicos, seja concluído o mais breve possível e que o mesmo será apresentado, oportunamente, ao CMP de forma bem detalhada e em seguida se retirou, juntamente com seu assessor.

O Presidente apresentou os Ofícios supramencionados e os devidos encaminhamentos referentes à liberação dos recursos para pagamento dos convênios feitos com o FAS/FASC.

-DELIBERAÇÃO: 1 – O CMP aguardará as respostas dos Ofícios acima mencionados com respeito à utilização de parte dos recursos provenientes da desapropriação efetivada pela PMC de imóvel de propriedade do FAS para pagamento das despesas em atraso, relacionadas à prestação dos serviços de tratamentos de saúde aos beneficiários desse Fundo, nos termos da Lei Complementar nº 10/2004, até que se regularizem os referidos repasses pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

- 1. DATA E LOCAL:** 12/07/2016 - às 14hrs00min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Atendendo solicitação do Diretor- presidente do CAMPREV, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.
Ausências Justificadas conselheiras: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Elvira Moreira Pavarini. Presença pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente, Sra. Aline Pécora, Diretora previdenciária, Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira. Presentes também membros do Conselho Fiscal: Elias Cruz, Presidente do Conselho Fiscal, Rita da Costa, Samuel Yamakawa e Maria de Lourdes Guimarães. Convidado: Sr. Richard Dutzman, atuário da ETA-Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA. MIBA 935 e do Consultor, Sr. Claudenir Vieira da Silva, da Consultoria Conexão.
- 5. PAUTA:** 1ª PARTE: **com todos os participantes:** Conclusão da palestra relativa a legislação que fundamenta o Cálculo Atuarial; 2ª PARTE: **apenas para os membros do CMP:** Apresentação do cálculo atuarial do CAMPREV - exercício 2016 pelo Atuário, Sr. Richard Dutzman, do ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.. 3ª PARTE: Deliberar sobre alteração na Política de Investimentos para 2016, de acordo com a exposição do Sr. Claudemir Viera, Consultor da Consultoria CONEXÃO que presta serviços para o CAMPREV.
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Richard Dutzman, o qual retomou algumas questões referentes à exposição feita na reunião do dia 21 e 23 de junho a respeito da legislação que fundamenta o cálculo atuarial e de questões levantadas pelos participantes dentre elas: **1** - sistemas de repartição simples e de capitalização; **2** - Diferenças entre dados que fundamentam cálculos atuariais; **3** - Levantamento de Hipóteses dos benefícios a serem pagos pelos entes; **4** - A relação entre o Cálculo Atuarial e a PAI-Política Anual de Investimentos, onde o retorno da taxa de investimento do último ano é que serve como base para definir a meta atuarial para o exercício seguinte.

-Após dirimir as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Richard passou a palavra ao Sr. Claudenir que fez uma exposição do desempenho dos investimentos financeiros cujo texto completo ficou fazendo parte integrante desta Ata, com o objetivo de fundamentar a viabilidade de alterar a meta atuarial de 2016, visto que a base para os investimentos estabelecida na PAI-Política Anual de Investimentos foi o ICV acrescido de 4% para IPCA acrescido de 6%, índice este que melhor demonstra o desempenho dos investimentos. Esta proposta de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

mudança se deve ao fato de, na PAI aprovada em dezembro de 2015, os investimentos se basearam no indexador ICV – (**Índice de Custo de Vida**) divulgado pelo DIEESE, índice este que é utilizado atualmente pela Prefeitura como base para o reajuste dos salários dos servidores.

-O Diretor-Presidente ressaltou a necessidade de casamento entre da Política de Investimentos e o Cálculo Atuarial e, perante o cenário de mudanças que se prevê, deve-se buscar os investimentos que melhor se coadunam com a meta atuarial.

-A reunião seguiu, o Sr. Richard fez a apresentação do Cálculo Atuarial do CAMPREV para 2016, com a base de dados de 31 de dezembro de 2015, cuja taxa real de retorno previsto para as aplicações dos recursos do Fundo Previdenciário é de 6,00% ao ano e 0% para o Fundo Previdenciário, já que funciona no regime de caixa e que será aferida na Política de Investimentos para as aplicações do RPPS, considerando as correções salariais negociadas pelas Associações de Classes/Sindicatos INPC. O caderno com o estudo base para o referido Cálculo Atuarial ficou fazendo parte integrante desta Ata.

-DELIBERAÇÃO: 1 - A análise e deliberação do CMP do Cálculo Atuarial para 2016 serão feito em reunião que será agendada oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 13/07/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini. Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Vera Lucia Machado Ugolini. Ausência Justificada: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

5. PAUTA: 1 - 1- Deliberação do Cálculo atuarial do CAMPREV - exercício 2016 conforme Ofício 054/2016- Protocolo nº 16/25/2374- IPS; 2- Assuntos Gerais.

6. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1- Ofício 054/2016- Protocolo nº 16/25/2374- IPS.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. A Secretária efetuou a leitura da Ata das reunião anterior realizada no dia 08 de julho a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.

O Presidente efetuou a leitura das respostas dos seguintes Ofícios enviados: Ofício **CMP Nº 026/2016 – Protocolo nº 16/25/2177** - enviado para o Sr. Fábio Forte de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Financeira – DAF, solicitando informações a respeito do repasse dos recursos para pagamento das despesas relacionadas à prestação dos serviços com o tratamento de saúde aos beneficiários do FAS, que estão atrasados há dois meses; o **Protocolo nº 16/252178** - enviado para o Sr. Diretor João Carlos Ribeiro da Silva - Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento - DECOR-SMF, solicitando informações quanto à possibilidade da transposição de dotação de Despesas de Capital para Despesas Correntes para atender despesas com o FAS.

- O presidente colocou em discussão o tema a respeito da deliberação do Cálculo Atuarial do CAMPREV para 2016, cuja apresentação foi efetuada pelo Sr. Richard Dutzman, atuário da ETA-Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA. MIBA 935. na 21ª Reunião Extraordinária ocorrida dia 12 de julho, com a base de dados de 31 de dezembro de 2015, cuja taxa de real de retorno pela aplicação do patrimônio do Fundo Previdenciário foi de 6,00% ao ano e 0% para o Fundo Previdenciário, aferida na Política de Investimentos para as aplicações do RPPS para o exercício em curso, considerando as correções salariais negociadas pelas Associações de Classes/Sindicatos INPC.

DELIBERAÇÃO: 1 - Ficou decidido que a deliberação da avaliação atuarial para 2016, ocorrerá após ser enviada pela Diretoria Executiva a solicitação Oficial com todas as prováveis mudanças de taxa de meta atuarial, indexador, esclarecimentos e/ou correções das diferenças e divergências apontadas. **2** - A que se refere a utilização do valor decorrente da desapropriação para pagamento do FAS será aguardada a resposta do Ofício do GP nº 025/2016- Protocolo nº 16/25/2139, solicitando parecer da Procuradoria Jurídica, para ser juntadas as respostas dos Diretores acima



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

mencionados para ser anexada ao Ofício GP nº 052/2016, Protocolo nº 16/25/2139 e encaminhados a Diretoria Executiva do CAMPREV, com a sugestão de que a Diretoria Financeira acompanhe e informe sobre os convênios e andamento dos respectivos pagamentos.

9. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Nivaldo Camilo de Campos

Secretária do CMP

Vice-Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 21/07/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Elvira Moreira Pavarini. Nádya Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificadas conselheira:** Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

5. PAUTA: 1- Deliberação do Cálculo atuarial do CAMPREV - exercício 2016 conforme Ofício 054/2016- Protocolo nº 16/25/2374- IPS; 2- Assuntos Gerais.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Secretária efetuou a leitura de Atas das reuniões anteriores realizadas nos dias 08 e 13 de julho as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

O Presidente efetuou a leitura do Ofício supramencionado enviado pela Diretoria Executiva do CAMPREV, com a solicitação da deliberação do cálculo atuarial 2016.

-O conselheiro Guaracy solicitou a palavra e fez algumas considerações a respeito do estudo paralelo dos atuários Richard Dutzman da empresa ETTA e do Luciano da CONEXAO os quais apresentaram grande divergência no tocante a valores de ativos líquidos e provisões de recursos de pagamentos de benefícios, ressaltou que a segregação de massas com a utilização dos recursos previdenciários dos servidores não pode caracterizar como a salvação das finanças do município.

-Em relação de as divergências dos estudos apresentados em 2015 e 2016 os mesmos devem ser analisados profundamente o Luciano deve ser convocado a comparecer em reunião com o CMP e fazer os devidos esclarecimentos antes de eventuais mudanças no PAI- Política Anual de Investimentos e deliberação do colegiado.

-O Presidente sugeriu que sejam convocados em separados e colocou em votação as duas opções e a maioria votou e decidiu que os atuários inicialmente deverão comparecer em separado para os esclarecimentos das divergências nos estudos apresentados em 2015 e 2016.

-Nos assuntos Diversos, o Presidente apresentou para apreciação dos conselheiros as respostas dos Diretores Financeiro e administrativo a respeito dos questionamentos do CMP das questões apontadas no relatório da Auditoria Maciel.

- **DELIBERAÇÃO: 1** - A deliberação do CMP do Cálculo Atuarial para 2016 e a mudança das taxas de juros reais de 4% e 6% ao ano ocorrerá após os atuários comparecerem em separado para os esclarecimentos devidos das divergências nos estudos atuarias apresentados em 2015 e 2016 em reunião que será agendada oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

- Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- 1. DATA E LOCAL:** 04/08/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENÇAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco, Jr. José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausente com justificativa, a Conselheira:** Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.
- 5. PAUTA:** **1** – Apresentação pelo Dr. Richard Dutzman a respeito do Cálculo Atuarial. **2** - Assuntos Diversos.
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- O Presidente deu início à reunião a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra ao Dr. Richard Dutzman para apresentação a respeito do funcionamento do cálculo

-Demonstrou como foram criados o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário com fundamento na Portaria 403 do MPS. Informou também que há cerca de dois anos foi feita uma segregação de massa no Paraná, sem a aprovação do MPS e que se mantém hoje por força de decisão judicial. Como sugestão, quando ocorre um superávit, já que o objetivo do Fundo para se manter é o equilíbrio: 1. Uma redução na alíquota do ente. 2. Utilizar parte do superávit para “comprar” provisões matemáticas.

-Embora a apresentação tenha sido bem clara e objetiva quanto à utilização do superávit, o que mais interessava ao Conselho era a justificativa da variação desse superávit de 2015 para 2016 e, sem que houvesse uma explicação plausível por parte do apresentante, a reunião foi encerrada.

DELIBERAÇÃO: – Sendo a reunião sobre matéria expositiva não houve qualquer deliberação.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 10/08/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Presentes: Sr. Alípio Albuquerque, Consultor de projetos da FIPE e responsável pela execução do Contrato relativo ao COMPREV. Luciana Pelae, assistente do Sr. Alípio Albuquerque. Presentes pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente, Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira e a Sra. Mônica Maria Sibila Lobo, Auditora.

5. PAUTA: 1 – Apresentação da execução do Contrato firmado entre CAMPREV e FIPE. **2** - Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1-Cópia do Termo de Encerramento e Relatório Final do Contrato nº 18/2014 e Processo Administrativo nº 14/25/2735; **2**- Ofício DF nº 153/2016- Interessado: Diretoria Financeira CAMPREV- Assunto: Solicitação de reunião com o CMP para apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada e passou a palavra ao Sr. Alípio Albuquerque para a apresentação a respeito do encerramento do processo da Compensação Previdenciária sob sua responsabilidade, contrato CAMPREV/FIPE nº 18/2014 e Processo Administrativo nº 14/25/2735. Foi apresentado ao Diretor Presidente do CAMPREV o “Termo de Encerramento de Contrato” com todas as informações do período.

DELIBERAÇÃO: 1 – Sendo a reunião sobre matéria expositiva não houve necessidade de qualquer deliberação.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 24ª (VIGÉSIMA-QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 12/08/2016 - às 14hrs00min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.

5. PAUTA: **1-** Deliberação a respeito da alteração do índice IVC+4% para IPCA+6% aplicado na PAI; **2** - Deliberação do Cálculo Atuarial para o Exercício de 2016; **3** - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida expos o tema que já fora motivo de debate anterior a respeito do pedido da Diretoria Financeira, através de seu Ofício 138/2016, Protocolo 16/25/02359 IPS no sentido de se retificar a meta atuarial que foi postada no CADPREV-DAIR para o ano de 2015 para vigorar em 2016.

A meta postada teve como base o ICV acrescido de 4% e como há uma aproximação relevante entre o ICV (Índice do Custo de Vida medido pelo DIEESE) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a sugestão da Diretoria Financeira é que se mude para IPCA, uma vez que esse índice é utilizado como correção monetária para as NTN's (Notas do Tesouro Nacional), o que facilitaria a gestão financeira das Reservas Matemáticas já constituídas, ou seja, os recursos disponíveis para investimentos do CAMPREV. A segunda mudança proposta neste mesmo ofício é a mudança dos juros reais constante naquele CADPREV-DAIR que é de 4% para o juro real de 6%. A mudança proposta foi aprovada por todos os Conselheiros.

Foi colocada em votação a alteração do percentual de 4% para 6%. Esta proposta teve 7 (sete votos) a favor da manutenção do percentual de 4%; de 3 (três) votos pela mudança para 6% e uma abstenção. Tendo em vista a manutenção do percentual de 4% o **item 2** da pauta ficou prejudicado, uma vez que o cálculo atuarial para 2016 foi apresentado com o IPCA + 6%, sendo necessário que seja retificado para IPCA + 4%.

- **DELIBERAÇÃO: 1** – Por unanimidade fica alterado o índice ICV para IPCA para efeito da Política Anual de Investimento. **2** – Por maioria de votos fica mantido o percentual de 4% tanto para a Política de Investimentos como para o Cálculo Atuarial para 2016.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 17/08/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. Presentes pelo CAMPREV: Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira e o Sr. Edmilson Roberto Graciliano, contador responsável pela elaboração do Orçamento do CAMPREV.

5. PAUTA: 1 – Apresentação e deliberação a respeito do Orçamento para o Exercício de 2017. **2** - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra ao Sr. Edmilson que expos os números do Orçamento do CAMPREV para 2017. Os valores de cada rubrica da receita e itens da despesa encontram-se nos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Ata.

As Receitas e Despesas totalizaram R\$ 970.950.480,00. No Fundo Financeira consta a rubrica “Serviços de Processamento e Consignados” cuja previsão em 2016 foi de zero e em 2017 foi estimado R\$ 80.00,00. Esse valor se refere à remuneração feita pelos bancos e corresponde aos serviços de processamento dos consignados.

-Foi discutido o problema dos parcelamentos das contribuições pagas com atraso pelos entes.

DELIBERAÇÃO: 1 – Cobrar do Diretor Presidente, através de ofício, a solução para o problema dos pagamentos parcelados das contribuições dos entes.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 24/08/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência justificada:** Maria Cristina Paolieri Gianini. Presença: Diretor Presidente do CAMPREV.

5. PAUTA: 1 – Investimentos do FAS. 2 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente, que solicitou a reunião com o objetivo de apresentar algumas ideias para a utilização dos recursos decorrentes da desapropriação feita pela Prefeitura do terreno do CAMPREV, cujo objetivo é o de maximizar o rendimento desses recursos, como por exemplo, efetuar um empreendimento no atual terreno onde está sendo edificada a sede, pois há área suficiente para esse tipo de empreendimento, uma vez que sobrarão cerca de 7.000 m². Poder-se-ia levantar torres de condomínios, inclusive com áreas comerciais e o retorno disso seria uma espécie de colchão que fortaleceria os recursos do FAS.

-Tendo em vista que algo semelhante já foi discutido com o Conselho e face aos questionamentos feitos por diversos conselheiros, ficou acertado que, para uma discussão mais aprofundada a Diretoria deveria enviar um projeto com todos os dados físico-financeiros e um cronograma para a implantação dos blocos residenciais.

- O Diretor Presidente também falou a respeito da utilização das áreas excedentes da sede, uma vez que o Instituto irá utilizar apenas parte dessa construção e assim está estudando explorar as lajes livres para locações diversas, centro de convenção e um restaurante, estes fora do prédio sede do CAMPREV, e tudo isto seria feito através de uma Licitação na forma de concessão de direito real de uso, nos moldes do que a SANASA vem fazendo.

-Na discussão que se seguiu entre os conselheiros, houve o pedido para se saber a resposta do ofício enviado ao Jurídico do CAMPREV pedindo esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos do FAS.

- **DELIBERAÇÃO: 1 –** Aprovação do Orçamento do CAMPREV para o exercício de 2017 apresentado na Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016. **2-** Verificar o andamento do Ofício 16/25/2176 de 07/07/2016, a respeito da forma de utilização dos recursos do FAS.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 31/08/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Ausência Justificadas conselheira:** Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Maria Cristina Paolieri Gianinni. Presente pelo CAMPREV: Antônia Francisca dos Santos, Diretora financeira. Paulo Cesar Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira, Aline Pécora, Diretora Previdenciária e pela Consultoria CONEXÃO- contratada do CAMPREV, Sr. Claudenir Vieira da Silva.

5. PAUTA: 1- Apresentação da Carteira de Investimentos e meta atuarial.

6. DOCUMENTO RECEBIDO: 1- Ofício DF nº 162/2016- Protocolo: 16/25/2778, assunto- comunicado do agendamento da reunião dia 31 de agosto com a Diretora Financeira e Sr. Claudenir Vieira da Silva; 2- Relatório com informações da carteira de investimentos do CAMPREV relativo ao mês de julho 2016 e um PROXY relacionando o percentual do dos índices IPCA versus ICV.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada e atendendo a uma solicitação e comunicou aos membros do colegiado que a Diretora Previdenciária do Instituto solicitou um tempo para expor sobre as prováveis mudanças que estão para ocorrer na Previdência Social e nos direitos previdenciários dos servidores públicos e a importância de uma mobilização para não ter perdas e garantias desses direitos.

Na sequência o presidente passou a palavra ao Sr. Claudemir que iniciou a sua fala informando que todos os dados referentes aos investimentos constam no site da CONEXÃO, e podem ser consultados pelos conselheiros.

O consultor discorreu a respeito da carteira de investimento do mês de julho, através do relatório com lamina baseada em extratos bancários onde descreveu: 1- Rentabilidade Média; 2- Enquadramento; 3- Comparativo com a Meta Atuarial; 4- Gerenciamento de Risco- 4.1- gerenciamento de crédito; 4.2. Risco de mercado; 4.2.1- VaR Value At Risk; 4.2.2- Índice Sharpe. O relatório foi concluído mostrando o acumulado do ano e a rentabilidade da carteira de 10,46%, enquanto que a meta acumulada no período e de 7,37%, sendo assim o RPPS atingiu 141,87 da meta atuarial.

- Após a apresentação foi aberto o debate para dirimir as dúvidas.

O Sr. Claudemir enfatizou que a Lei complementar nº 10/2004, como em nenhum outro RPPS fechou bem a questão da contribuição patronal, formou uma poupança e mesmo com superávit não ocorre aumento nessa contribuição.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

-Na opinião do Sr. Paulo as divergências do Calculo atuarial é uma questão da metodologia utilizada e mostrou preocupação na sua aprovação pelo CMP e postagem no site do MPS, por conta da liberação do CRP pelo MPS- Ministério da Previdência Social-.

-O Sr. Claudemir sugeriu que o CMP aprove o Calculo e posteriormente reveja os prazos de apresentação.

-O Presidente sugeriu que o Calculo Atuarial seja reformulado com IPCA+ 4%.

DELIBERAÇÃO: 1 - O Sr. Paulo manterá contato com o atuário Sr. Richard para solicitar a sua presença em reunião no CMP para esclarecer divergências observadas no calculo atuarial.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 13/09/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Jr., José Erivan Leite de Araújo, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.
Ausência Justificadas conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini. Presente pelo CAMPREV: Antônia Francisca dos Santos, Diretora Financeira. Convidado: Gerard Dutzman, Dr. Richard Dutzman. Atuários que prestam serviços ao CAMPREV.

5. PAUTA: 1 - Presença do Dr. Richard Dutzman- Cálculo Atuarial - exercício 2016. 2 - Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada, em seguida fez um breve relato sobre todas as discussões a respeito do índice da mudança da meta de 4% para 6%, bem como as divergências ocorridas no Cálculo Atuarial no comparativo dos anos de 2015 e 2016, que gerou muitas dúvidas no CMP para a análise e aprovação desse cálculo.

-O Sr. Richard iniciou a sua fala afirmando que por ocasião da apresentação realizada em conjunto com a Consultoria CONEXÃO o principal ponto foi um comparativo das provisões matemáticas dos benefícios a conceder o que vai explicar a diferença entre os juros de 4% para 6%.

- O Sr. Gerard fez alguns esclarecimentos sobre as provisões matemáticas, tábua de mortalidade e mostrou o impacto dos juros dos 6% do ganho nas provisões de benefícios a conceder. Enfatizou ainda a influência das informações do banco de dados no estudo atuarial e mencionou que o foco principal da discussão era mostrar qual a diferença e o impacto com entre os dois índices e qual seria adotado. Se a decisão do CMP for de IPCA + 4%, o estudo apresentado pelo ETAA com IPCA+6%, será refeito.

- Foi lembrado pelos Conselheiros que o atraso na deliberação do cálculo atuarial para 2016 não deve ser creditado ao CMP, mas ao atraso do envio do mesmo ao Conselho por parte da Diretoria Executiva.

-Após os esclarecimentos das dúvidas dos conselheiros, os convidados se retiraram e a reunião seguiu com um debate dos conselheiros, com a participação da Diretora Financeira que mencionou solicitará ao ETAA a mudança do índice do Cálculo Atuarial de 6% para 4% .

- **DELIBERAÇÃO:** – Sendo a reunião sobre matéria expositiva não houve qualquer deliberação.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 14/09/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos, Vera Lucia Machado Ugolini.

5. PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de Atas **2-** Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada.

A Secretária efetuou a leitura de Ata das reuniões anteriores realizadas nos dias 17,24 e 31 de agosto as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

-O Presidente efetuou a leitura da resposta do Ofício **CMP Nº 029/2016 – Protocolo nº 16/25/2723** - enviado ao Diretor-presidente do CAMPREV, a respeito da retificação da meta atuarial postada no CADPREV-DAIR no ano de 2015 para vigorar no exercício de 2016.

-O tema a respeito do calculo atuarial foi retomado, ocorreu uma breve discussão sobre o assunto e ficou mantida a deliberação do colegiado ocorrida na 23ª Reunião Extraordinária do dia 12 de agosto, da aprovação do indexador para Cálculo Atuarial do CAMPREV de IPCA + 4.

-Nos Assuntos Diversos, a conselheira Nádia reiterou o seu pedido sobre o envio de Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV, solicitando um relatório sobre como esta atualmente a estrutura organizacional do CAMPREV, a composição de todos os cargos de servidores concursados e cedidos de todas as diretorias, inclusive da Presidência, Procuradoria Jurídica e das empresas terceirizadas.

- **DELIBERAÇÃO: 1** - Ficou decidido que será cobrada a resposta do Ofício do GP nº 025/2016- Protocolo nº 16/25/2139, solicitando parecer da Procuradoria Jurídica, a respeito da utilização dos recursos provenientes da desapropriação do terreno do FAS. 2- Posteriormente será elaborado Ofício por sugestão da conselheira Nádia, para aprovação na próxima reunião do Colegiado.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 10 (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 05/10/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. **Ausências justificadas:** Conselheiras: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Maria Elvira Moreira Pavarini.

5. PAUTA: 1 – Leitura e aprovação de Atas **2-** Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: Ofício CMP Nº 031/2016- Protocolo Nº 16/25/3353- Destino Diretor Presidente do CAMPREV- assunto: Solicitação relatório com todos os cargos, lotação e qualificação técnica de todos os funcionários do CAMPREV empossados nas vagas do quadro permanente e nos cargos de livre provimento e também os que estão vinculados às empresas prestadoras de serviço e suas respectivas funções.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente em exercício deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo aos conselheiros pela colaboração no período que esteve no exercício da presidência do colegiado por conta do afastamento do presidente Sr. Denilson Pereira de Albuquerque que se afastou do CMP com antecedência de seis meses como exigência da legislação eleitoral, para concorrer nas eleições municipais ao cargo de vereador, em seguida passou a presidência da sessão ao presidente que preliminarmente agradeceu a colaboração dos conselheiros e ressaltou a satisfação de retornar a presidência do conselho.

-A Secretária efetuou a leitura de Ata das reuniões anteriores realizadas nos dias 13 e 14 de setembro de 2016, as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

Iniciou-se uma discussão sobre reportagem publicada no jornal METRO que escreveu a respeito de déficit nas contas da previdência municipal e as prováveis mudanças que ocorrerão na previdência e implantação da aposentadoria complementar para os servidores, cujas informações segundo o jornal foram passadas pelo Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV.

-Nos assuntos Diversos, o Presidente informou sobre o 16º congresso da ANEPREM que irá abordar a respeito das mudanças na previdência e a possibilidade da participação dos conselheiros e também sugeriu trazer um técnico do MPS- Ministério da Previdência Social, para discutir sobre atuária, mas há a necessidade de ser solicitado pelo RPPS.

-O Presidente efetuou a leitura do Ofício CMP Nº 031/2016- Protocolo CMP Nº 16/25/3353- supramencionado. Após a leitura do texto o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

- **DELIBERAÇÃO: 1** – O Presidente manterá contato com a Diretora Financeira e solicitará o estudo atuarial do exercício de 2016 com a retificação da taxa aprovada pelo CMP de IPCA + 6% para IPCA + 4%. **2-** Enviar Ofício solicitando que o Instituto mantenha contato com o MPS e



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

solicite um técnico em atuária para proferir curso para os conselheiros e Diretores interessados. **3-** Envio de Ofício ao Diretor-Presidente do CAMPREV solicitando a inscrição no 16º Congresso da ANEPREM- a ser realizado de 07 a 09 de novembro de 2016.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice-Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 29ª (VIGESIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- 1. DATA E LOCAL:** 26/10/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente em exercício do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. **Ausências justificadas:** Conselheiras: Adriana de Moraes e Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.
- 5. PAUTA: 1** – Leitura e aprovação de Atas 2- Assuntos Diversos.
- 6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1** -032/2016- Protocolo Nº 16/25/3224- Destino Diretor Presidente do CAMPREV- assunto: Aprovação do Orçamento do CAMPREV para o exercício de 2017 apresentado na Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016; **2** - Ofício CMP Nº 034/2016- Protocolo Nº 16/25/3291- Destino Diretor Presidente do CAMPREV- assunto: Solicitação de inscrição no 16º Congresso da ANEPREM a ser realizado de 07 a 09 de novembro de 2016. **3** - Ofício CMP Nº 035/2016- Protocolo Nº 16/25/3290 - Destino Diretor Presidente do CAMPREV - assunto: solicitando que o Instituto mantenha contato com o MPS e solicite um técnico em atuária para proferir curso para os Conselheiros e Diretores interessados.
- 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - O Presidente em exercício deu início à reunião apresentou a pauta do dia supracitada.
 - A Secretária efetuou a leitura de Ata da reunião anterior realizada no dia 05 de outubro, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros.
 - O conselheiro Guaracy indagou sobre a reapresentação do cálculo atuarial para 2016 que foi encaminhado ao Conselho via e-mail, quando deveria ter sido enviado para o CMP com ofício da Diretoria Executiva solicitando deliberação a respeito do mesmo. Essa reapresentação se faz necessária em virtude das alterações já aprovadas pelo CMP não só quanto ao indexador, de ICV para IPCA, mas também pelo fato de que o cálculo enviado ao Conselho anteriormente, contemplava a taxa de 6% quando o Conselho havia mantido a de 4%.
 - O Presidente informou que já falou com a Diretora Financeira a respeito do assunto e está aguardando que esta reenvie o novo cálculo.
 - A respeito da participação dos conselheiros no Congresso da ANEPREM, disse que a Presidência autorizou a participação apenas para os presidentes dos conselhos e diretores do Instituto por conta da determinação da administração de contenção de despesas.
 - Efetuou a leitura do ofício 035/2016 no qual o CMP deliberou que a Diretoria Executiva do CAMPREV solicite ao MPS, junto ao departamento que trata dos assuntos relacionados a Cálculo Atuarial para os RPPS, que disponibilize um técnico atuarial para orientar e esclarecer para os membros do CMP os parâmetros técnicos e as normas fixadas pelo MPS.
 - O Presidente procedeu com a leitura dos encaminhamentos feitos ao TCE para atender as exigências da auditoria realizada no Instituto, quando solicitou Atas e documentos que



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

comproven a ciência do colegiado a respeito das contas, carteira de investimentos e a situação dos imóveis do CAMPREV.

-O Presidente fez a leitura do Ofício que o Diretor Administrativo havia encaminhado à Diretora Previdenciária, com cópia para o Diretor-Presidente. -Ficou decidido que o assunto deveria ser encaminhado preliminarmente, para manifestação e eventuais providências pelo Diretor-Presidente e depois disso retornar ao CMP para prosseguimento.

-Em seguida o Presidente fez a leitura do Ofício do Conselho Fiscal nº 25/2016, protocolo nº 16/25/3211. Assunto: análise e manifestação sobre fatos relatados no referido documento e objeto da 43ª Reunião Extraordinária daquele Conselho.

- **DELIBERAÇÃO:** O Ofício do CF 25/2016, protocolo nº 16/25/3211 que solicita análise e manifestação sobre os fatos relatados na 43ª Reunião Extraordinária daquele Conselho, será analisado e deliberado na próxima reunião.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- 1. DATA E LOCAL:** 27/10/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. **Ausência justificada conselheira:** Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.
- 5. PAUTA:** 1 – Análise e manifestação do Ofício enviado pelo Conselho Fiscal - Protocolo 16/25/3211.
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

-O Presidente deu início à reunião e apresentando a pauta do dia supracitada, com relação ao Ofício enviado pelo Conselho Fiscal o qual relata viagem realizada em 12/09/2016 pela Diretora Financeira ao Rio de Janeiro para visita ao empreendimento imobiliário hotel TRUMP, objeto do Fundo de Investimento em Participações LSH – Multiestratégia, no qual o CAMPREV havia investido, em 02/08/2016, R\$15 milhões de Reais.

- Após a apresentação do protocolo, houve manifestação pelos conselheiros, em especial quanto ao aspecto legal do pagamento das despesas pelo Fundo.

- O Presidente mencionou o art. 15 da Lei Complementar nº 10/2004: Das competências do Conselho Fiscal, dizendo que, a princípio a Diretora Financeira teria cometido, face ao relatado pelo CF uma irregularidade.

DELIBERAÇÃO: O CMP deliberou enviar o protocolado para a Diretoria Executiva do CAMPREV recomendando que esta tome as providências cabíveis no sentido de eventual abertura de sindicância para apurar fatos relatados pelo CF no Ofício do CF 25/2016, protocolo nº 16/25/3211, encaminhado a este CMP para análise e manifestação sobre fatos relatados na 43ª Reunião Extraordinária do CF, bem como apurar a responsabilidade de todos os servidores e eventuais participantes, que direta ou indiretamente participaram desse evento.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 31/10/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada conselheiro: Guaracy Franco Junior.

5. PAUTA: 1 - Discutir sobre o processo eleitoral do CAMPREV.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- Parecer do CMP no Ofício do CF 25/2016, protocolo nº 16/25/3211, encaminhado para análise e manifestação sobre fatos relatados na 43ª Reunião Extraordinária.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitado, porém antes de iniciar o tema, informou sobre reportagem publicada no correio Popular a respeito do Empreendimento Imobiliário, Hotel Trump Rio de Janeiro, que está com suspeita e esta sendo investigado por fraudes em fundos de pensão dos servidores. Foi aberta uma discussão sobre o assunto. Todos foram unânimes que fosse enviado Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando informações sobre o Fundo LSH, se o mesmo está ligado ao mesmo Fundo citado na reportagem e também que o Comitê de Investimentos seja convocado a comparecer em reunião com o CMP para apresentação e esclarecimentos de dúvidas a respeito do Fundo FIP LSH- - Barra Empreendimento Imobiliário, Hotel Trump Rio de Janeiro.

- O Presidente colocou em discussão o assunto da pauta sobre as eleições do CAMPREV para os cargos da Diretoria Executiva. Apresentou o DOM – Diário Oficial do Município com a publicação do edital das eleições na presente data, sem o conhecimento do CMP e do seu presidente. Ocorreu um amplo debate sobre o assunto.

- **DELIBERAÇÃO:** 1-Enviar ofício como sinal de descontentamento dos conselheiros em não submeter à apreciação do Conselho o Edital das Eleições, uma vez que tais eleições dizem respeito não exclusivamente a Administração em si, mas, diretamente a todos os cerca de 26.000 servidores dos quais este Conselho é o lícito representante. 2 – Enviar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando informações sobre o Fundo LSH, se o mesmo está ligado ao mesmo Fundo citado na reportagem e também que o Comitê de Investimentos seja convocado a comparecer em reunião com o CMP para apresentação e esclarecimentos de dúvidas a respeito do Fundo FIP LSH- - Barra Empreendimento Imobiliário, Hotel Trump Rio de Janeiro.

8. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 04/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Presença dos membros do Comitê de Investimentos do CAMPREV: Sra. Antonia Francisca dos Santos, Sr. Airton José Oliveira Dias, Sr. Nelson Falsete Garcia e da Sra. Amanda Centofanti Botelho, economista e servidora do CAMPREV que dá suporte ao Comitê de Investimentos.

5. PAUTA: 1 – Presença do Comitê de Investimentos; **2** - Assuntos Diversos.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- Ofício nº 036/2016 - Protocolo nº 16/25/3526 - Destino Diretor Presidente do CAMPREV - assunto: Informações sobre investimentos efetuados pelo CAMPREV no Fundo LSH e convocação do Comitê de Investimentos.

7. DOCUMENTO RECEBIDO: Relatórios cópias de Atas, correspondências e demais documentos referentes ao FIP LSH - Barra Empreendimento Imobiliário, Hotel Trump Rio de Janeiro.

8. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. No item I- Presença do Comitê de Investimentos, para esclarecimentos referentes ao investimento no fundo LSH - Barra Empreendimento Imobiliário, Hotel Trump Rio de Janeiro, no qual o CAMPREV aplicou R\$ 15.000.000,00 em 02 de agosto de 2016.

Na sequência fez a leitura do Ofício do CMP nº 36/2016, protocolo nº 16/25/3526 no qual solicitou: a) Parecer da Consultoria CONEXÃO; b) Ata de aprovação do Comitê de investimento. c) Regulamento do Fundo; d) Data em que o valor foi aplicado; e) Período de investimento do Fundo. Solicitou também a presença do Comitê de Investimentos do CAMPREV.

-A Diretora Financeira apresentou os membros do Comitê de Investimentos e a economista Amanda, servidora do CAMPREV que juntamente com a Diretora Financeira apresentou os documentos que faziam parte do processo do investimento, no qual também havia o parecer da consultoria de investimentos, Atas da assembleia dos cotistas do fundo e demais documentos que foram apreciados pelos conselheiros.

-O Sr. Airton informou que todas as informações e questionamentos contidos no Ofício do CMP encontram-se no conteúdo dos documentos entregues.

-Foram discutidas as reportagens publicadas na imprensa a respeito dos referidos fundos e as prováveis irregularidades apontadas.- -Ocorreu um amplo debate sobre o assunto onde cada conselheiro e convidados tiveram oportunidade de se manifestar. Não havendo mais questionamentos sobre o tema, o Presidente agradeceu a presença da Diretora Financeira, do Comitê de Investimentos e da Economista, que se retiraram.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

-Nos **Assuntos Diversos** discutiu-se sobre o processo eleitoral do CAMPREV. O Conselheiro Nivaldo procedeu a leitura do Ofício a ser encaminhado ao Diretor-Presidente relativo ao descontentamento dos Conselheiros por não terem sido consultados antes da publicação do Edital das Eleições de dezembro o qual foi aprovado pelos conselheiros.

- O presidente lembrou o prazo para uma eventual impugnação da eleição, que seria no próximo dia 07 de novembro de 2016.

DELIBERAÇÃO: Enviar ofício como sinal de desaprovação pela atitude nada democrática de não submeter à apreciação do Conselho o Edital das Eleições, uma vez que tais eleições dizem respeito não exclusivamente ao Conselho em si, mas, diretamente a todos, os cerca de 26.000 servidores dos quais este Conselho é o lídimo representante.

9. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 11ª (DÉCIMA PEIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 09/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocado pelo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho. **3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: 1- Projeto de Lei Complementar Nº 36/2016- que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários, autoriza a transferência de superávit financeiro de fundos previdenciários e da outras providencias.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1- **Ofício nº 037/2016** - Protocolo nº 16/25/ 3581- Destino Diretor Presidente do CAMPREV - assunto: EDITAL ELEIÇÃO – CAMPREV/2016. 2- **Ofício nº DP 247/2016** Protocolo nº 16/25/ 3537- Interessado: Diretora Previdenciária CAMPREV– assunto 037/2016 - Protocolo nº 16/25/ - Destino Diretor Presidente do CAMPREV – assunto.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada a qual foi definida em substituição a pauta anterior da convocação, tendo em vista a necessidade do momento com a votação do PLC 36/2016 pela Câmara Municipal, sem o conhecimento e apreciação pelo CMP que deveria definir qual seria o papel e a postura que iria tomar frente aos fatos, uma vez que ficou sabendo através da mídia.

-Diante dos fatos sugeriu algumas ações por parte do Conselho, 1º- encaminhar documento ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais que entrou com pedido de antecipação de tutela para saber o que foi relatado na petição judicial e o posicionamento do juiz em relação ao CAMPREV; 2º -enviar Ofício ao Diretor-Presidente solicitando reunião em caráter de urgência para explicações dos fatos e simultaneamente enviar Ofício ao Diretor-presidente solicitando reunião com urgência com a Diretoria Executiva para as explicações cabíveis; 3º- Deverá ser esclarecido que a transferência de fundos tem a ver com o equilíbrio financeiro e atuarial, cujo cálculo atuarial que ainda não foi apresentado com a nova taxa de 4% fixada pelo CMP.

-DELIBERAÇÃO: 1- Encaminhar petição a 1ª Vara da Fazenda Pública, na ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas solicitando que no polo passivo da ação onde consta o nome de todos os Conselheiros seja alterado para apenas Conselho Municipal. 2- Elaborar uma nota explicativa para o STMC e Associações informando o posicionamento do CMP.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 11/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência: Ausente com justificativa a conselheira Lara Sofia Frigeri.

5. PAUTA: 1 - Discutir e deliberar a respeito do investimento feito no FIP – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LSH – CNPJ: 15.798.354/0001-09, bem como as medidas que devem ser tomadas para ressalvar a responsabilidade do CMP. **2. Assuntos Diversos:** Leitura do Ofício DF nº 203/2016 de 09.11.16 da Diretoria Financeira. Assunto: Questionamentos da Diretoria Financeira ao gestor do FIP – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LSH.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Fez a leitura do ofício acima mencionado e em seguida fez um breve relato a respeito da apresentação feita pela Diretora Financeira e Comitê de investimento com relação ao investimento feito no Fundo LSH e as possíveis consequências para o CAMPREV, caso esse investimento tenha sido de forma temerária, sem se atentar para os riscos que possam advir em virtude do empreendimento não ter sido completado no tempo aprazado e pelo fato de faltar ainda R\$ 30 milhões sem que haja uma certeza quanto às fontes para a obtenção desses recursos.

O assunto foi amplamente discutido e os conselheiros se manifestaram no mesmo sentido de ser feita uma Representação ao MPF.

-Nos assuntos diversos discutiu-se a respeito do envio de ofício à Auditoria Interna do CAMPREV para que esta tome as providências cabíveis de comunicar ao MPS, assim como ao TCE a postagem no CADPREV do cálculo atuarial sem que este tivesse sido aprovado pelo Conselho.

-Ficou também decidido em cobrar da Diretoria Financeira o envio do cálculo atuarial, com o índice aprovado de 4%, a fim de ser apreciado e deliberado pelo Conselho.

Foi levantada a questão dos repasses da contribuição previdenciária patronal em atraso, em virtude de notícia veiculada na mídia, uma vez que a Diretora havia afirmado em reunião com este Conselho que as contribuições estavam em dia.

- Foi solicitado pelos conselheiros o envio de ofício ao Conselho Fiscal para que este averigue se existem eventuais pendências e se o valor em atraso, conforme a mídia está em torno de R\$ 30 milhões de reais e a que meses se refere esse valor.

DELIBERAÇÃO: 1 - Protocolar junto ao MPF representação relativa ao investimento feito no Fundo LSH. **2.** Enviar ofício à Auditoria Interna solicitando providências relativas a postagem irregular do cálculo atuarial junto ao MPS e TCE. **3.** Enviar ofício ao Conselho Fiscal solicitando



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

informações a respeito do atraso no recolhimento da contribuição patronal relativa ao Fundo Previdenciário.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 16/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a trigésima quarta Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Adriana de Moraes, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. Presenças do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV, Sr. Tarcísio Galvão de Campos Cintra, Secretário Municipal de Finança e o Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Secretário Municipal de Recursos Humanos.

5. PAUTA: 1 - Autorização legal para utilização do superávit do Fundo Previdenciário.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada a qual foi solicitada pelo Diretor-Presidente do Instituto, a quem na sequência passou-lhe a palavra.

O mesmo preliminarmente agradeceu a presença dos conselheiros e apresentou os Secretários Municipais de Finanças e Recursos Humanos com os quais disse que contou com apoio.

- Fez um relato das dificuldades financeiras que Campinas também vem enfrentando reflexo da crise que o país vivencia, mas que administração e o CAMPREV num esforço concentrado têm buscado alternativas para continuar a pagar servidores e inativos. Para poder pagar os benefícios dos aposentados, citou a possível alteração do artigo 144 da Lei 10/2004, e afirmou que se o Tesouro banca o déficit do Fundo Previdenciário, caso esse venha a ocorrer, conforme dispõe a Lei 10/2004, entende que o superávit pode ser utilizado pelo Tesouro, para pagar os aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro cuja obrigação para com esses servidores inativos é do Tesouro. -Afirmou que o dinheiro não vai ser utilizado para pagamento de fornecedores, mas apenas dos benefícios aos aposentados e pensionistas. Enfatizou que foi ele que indicou essa alternativa para o Prefeito porque outros Institutos já o fizeram e uma vez que não há outra fonte de recursos para efetuar o pagamento dos aposentados.

-Em relação a não ter trazido o Projeto de Lei Complementar, previamente, ao CMP para apreciação, alegou não ter havido condição, face à exiguidade de tempo para a Câmara apreciar, devido ao recesso parlamentar.

-Ressaltou que existe um desconhecimento por parte dos servidores, em geral, com relação à matéria, pois o equilíbrio financeiro e atuarial será mantido e sem necessidade de se alterar alíquotas previdenciárias, pois se utilizará apenas o superávit ora existente. Não pretende judicializar a questão. Salientou que solicitou auxílio aos Secretários presentes e, em seguida passou a palavra aos Secretários presentes.

- O Diretor-Presidente, solicitou que o CMP deliberasse a respeito da utilização do superávit.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

O Presidente do CMP se manifestou no sentido de que o juiz citou os conselheiros nominalmente na ação impetrada pelo Sindicato dos Servidores a respeito da Lei 153, e estes vão precisar se manifestar na ação. Com relação à deliberação do Cálculo Atuarial será preciso que o mesmo seja exposto ao Conselho, o que não foi feito até esta data.

-O Diretor-Presidente argumentou que o Cálculo Atuarial já havia sido aprovado e inclusive já havia sido postado no CADPREV.

-O Presidente do CMP contra argumentou que não era verdade e fez a leitura da Ata onde consta que apenas o índice foi alterado, porém a aprovação do Cálculo Atuarial ficou prejudicada pelo fato de que foi enviado ao CMP com a taxa de IPCA+6% quando, na realidade deveria ter sido apresentado com IPCA-4% taxa esta que havia sido mantida pelo Conselho.

-O Diretor-Presidente colocou à disposição dos Conselheiros orientações da Procuradoria Jurídica do Instituto no encaminhamento do processo judicial e quanto à matéria da liberação do superávit, solicitou que o CMP analise com racionalidade e objetividade apenas se baseando no aspecto financeiro porque o sistema está equilibrado e não haverá prejuízo para o RPPS.

-O Presidente do CMP abriu espaço para questionamentos dos conselheiros.

-Não havendo nada mais a ser esclarecido o Presidente agradeceu a presença do Diretor-presidente e Secretários que se retiraram.

-O Presidente informou sobre a petição a ser enviada à Vara da Fazenda, com relação ao processo proposto pelo Sindicato dos Servidores, onde será solicitado que no Polo Passivo conste apenas o CMP e não o nome de todos os conselheiros.

-O colegiado decidiu que a solicitação do Diretor-Presidente, quanto à deliberação a respeito da utilização do eventual superávit seja tomada após a apresentação pelo Atuário do Cálculo Atuarial com o IPCA + 4%.

- **DELIBERAÇÃO:** Enviar o Ofício à Diretoria Executiva solicitando a presença do Atuário para a apresentação do Cálculo Atuarial para 2016 com o IPCA + 4%.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 18/11/2016 - às 10hrs00min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Antônia Francisca dos Santos, Diretor-Financeira do CAMPREV.

5. PAUTA: 1 - Apresentação do Cálculo atuarial do corrente exercício, pelo atuário Sr. Richard Dutzmann.

6. DOCUMENTOS ENVIADOS: 1 - **Ofício nº 039/2016** - Protocolo nº 16/25/3680 – Destino: Diretor Presidente do CAMPREV - Assunto: Solicitação da presença da Diretora Financeira e do Atuário Richard Dutzmann para apresentação do Cálculo Atuarial com o indexador fixado pelo CMP. 1 - **Ofício nº 040/2016** - Protocolo nº 16/25/3679 – Destino: Diretor Presidente do CAMPREV - Assunto: Encaminhamento a Auditora Interna do Instituto de informações de que a Diretora Financeira postou o Cálculo Atuarial no CADPREV site do MPS-Ministério da Previdência Social sem a devida aprovação do CMP, que apenas deliberou o indexador a ser utilizado no Cálculo Atuarial, ou seja, IPCA+ 4%.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada a qual foi solicitada pelo Diretor-Presidente do Instituto para apresentação do Cálculo Atuarial.

-O Presidente teceu inicialmente algumas considerações a respeito do Cálculo Atuarial e na sequência passou a palavra ao Sr. Eduardo Santos, técnico do ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O mesmo preliminarmente esclareceu que a Lei que foi aprovada e que gerou uma ação judicial não seria objeto de discussão na exposição do Cálculo atuarial. Quanto à portaria MPS 403/2008, a mesma trata de segregação de massas e no “modus operandi” dessa segregação. Disse desconhecer qualquer outro RPPS que tenha efetuado transferência do Fundo Previdenciário para o Tesouro, nos moldes propostos pela Lei Complementar nº 153/2016 aprovada pela Câmara de Campinas.

O Sr. Eduardo iniciou a exposição do Cálculo Atuarial, cujo estudo foi realizado com a base de dados de Dezembro/2015, fornecida pela Prefeitura e indexador e percentual da meta atuarial: IPCA + 4%, fixado pelo CMP.

- Os itens do estudo apresentados seguiram na seguinte ordem: 1-Objetivo: avaliação atuarial; 2- Benefícios assegurados; 3- Reforma da previdência; 4-Condições de Concessão e Valores dos Benefícios de acordo com Legislação previdenciária; 5- Equilíbrio Financeiro/Atuarial; 6- Premissas Atuariais: a) Tábua de Mortalidade e Sobrevivência: IBGE/2013; b) Tábua de entrada



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

em Invalidez: Álvaro Vindas; c) Rotatividade: de acordo com a idade; d)Crescimento Salarial: 1%; e)Taxa de Retorno de Aplicação: 4% f) Sem Solidariedade de Gerações; g)Indexador do Sistema Previdência: IPCA. 7- Regimes atuarias: capitalização, Repartição de Capital de Cobertura e Repartição Simples; 8- Universo segurado-consistência dos dados: 9- Resultados Obtidos Fundo Financeiro; 10- Resultados Obtidos Fundo Previdenciário. 10- Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Financeiro – Benefícios Concedidos; 11-Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Financeiro – Benefícios a Conceder; 12- Evolução das Provisões Matemáticas: Plano Previdenciário – Benefícios Concedidos; 13- Evolução das Provisões Matemáticas; Plano Previdenciário – Benefícios a conceder; 14-Histogramas: servidores ativos; 15-Fundo de Previdência; 16- Plano Financeiro; 17- Plano Previdenciário com 4%; 18- Plano de Custeio Anual. 19- Quadro Resumido de Alíquotas. O técnico concluiu a exposição apresentando com o patrimônio do Fundo Financeiro e Fundo previdenciário com demonstração de que o Fundo de Previdência do cobre 168,36% da Provisão Matemática e o Fundo de Previdência do Plano Financeiro cobre 1,49% da Provisão Matemática.

Concluída a apresentação foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros sobre o tema.

-Quanto à segregação de massa, o Técnico esclareceu que todo RPPS orientado pelo ETAA que realizou a segregação de massa, apresentava superávit financeiro, condição necessária para tanto. Informou que existe a possibilidade dessa segregação, porém só pode ser utilizada para o pagamento de benefícios previdenciários conforme estabelece a Portaria MPS 403/2008, a qual determina que se mantenha 25% de “gordura” com o objetivo de se manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

O superávit pode ser utilizado para comprar vidas de servidores aposentados, utilizando-se os mais idosos, para pagar apenas aposentadorias e pensões. Não é permitido o pagamento de servidores da ativa.

-O Presidente submeteu a matéria relativa ao Cálculo Atuarial do corrente exercício para deliberação dos conselheiros, conforme apresentado pelo Sr. Eduardo Santos do ETAA – Escritório Técnico com o índice de IPCA + a taxa de 4%. Por unanimidade de votos o Cálculo Atuarial para 2016 foi aprovado, com as ressalvas de que o banco de dados ainda está inconsistente por conta do censo previdenciário ainda não ter sido concluído, sendo que para o Cálculo foram utilizadas premissas permitindo-se no futuro quando terminado o referido censo, solicitar a retificação.

- **DELIBERAÇÃO:** 1- Enviar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV comunicando que o colegiado deliberou pela aprovação do Cálculo Atuarial. 2- Ficou agendada para o dia 21 de novembro às 14h30min. Reunião Extraordinária para leitura, aprovação e assinaturas da Ata do dia 18 de novembro 2016 a pedido do Diretor-Presidente em virtude da necessidade de ser encaminhada a Câmara Municipal.

8. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 18/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldária Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Presença do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV.

5. PAUTA: Considerações do Diretor-Presidente do Camprev a respeito do Cálculo Atuarial do exercício corrente.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando à pauta do dia supracitada a qual foi solicitada pelo Diretor-presidente do Instituto, a quem na sequência passou a palavra.

-O mesmo preliminarmente agradeceu a presença dos conselheiros e mencionou a apresentação do atuário que compareceu na reunião anterior para exposição do cálculo atuarial na qual esperava que as dúvidas dos conselheiros tivessem sido dirimidas e o cálculo aprovado e também que tenha sido esclarecida a existência de um superávit financeiro, principal motivo da solicitação da reunião.

-Apresentou minuta de projeto de Lei que altera alguns dispositivos da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, que ficou anexada nesta Ata, cujas alterações afastarão as dúvidas com relação à utilização do superávit financeiro do Fundo previdenciário que poderá ser revertido para o Fundo Financeiro bem como numa eventual insuficiência financeira do Fundo Previdenciário que deverá ser suportada pelo Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e pelo Poder Legislativo, que assumirão a integralização da folha líquida de benefícios, colocando ambos os Fundos em igualdade.

-O Projeto exclui a utilização do superávit pelo Tesouro Municipal, vai suprir o déficit do Fundo Financeiro. O próprio CAMPREV irá resolver a questão. Diante do exposto o Diretor-Presidente para não incorrer na falha anterior de mandar para a Câmara sem antes enviar para o CMP conforme citado na sentença judicial, solicitou a deliberação do CMP para a alteração dos artigos 142,143, 144 e o art. 182 da Lei Complementar Nº 10 de junho de 2004, e também para utilização do superávit do Fundo Previdenciário para suprir apenas déficit do Fundo Financeiro.

-O Presidente do CMP mencionou que em Reunião ocorrida pela manhã o Cálculo Atuarial foi apresentado e aprovado pelo colegiado.

-O conselheiro Guaracy mencionou a Portaria do MPS, que estabelece regra para essa reversão e de como isso deve ser feito.

-O Diretor Presidente sugeriu ao CMP que delibere a respeito da mencionada minuta nos termos da legislação Previdenciária. A Lei Federal 9717/98 já estabelece a forma de utilização desses



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

recursos e enfatizou a urgência da votação pelo Conselho dessa matéria, tendo em vista a demanda judicial, prazos regimentais da Câmara Municipal e outros prazos legais bem como a necessidade do pagamento dos aposentados e pensionistas.

-O presidente Nivaldo mencionou que para liberação do pedido é preciso a garantia da Administração do CAMPREV quanto ao cumprimento da legislação vigente para a utilização desses recursos somente no pagamento de benefícios. Ressaltou que a minuta de projeto de Lei seja aprovada com as emendas e ressalvas sugeridas pelos Conselheiros.

-O Presidente do CMP colocou em votação a minuta do Projeto que altera alguns dispositivos da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004. Aberta a votação, a maioria dos conselheiros presentes se manifestou favorável à mesma.

-Pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, foi informado que esta será encaminhada a Câmara Municipal para análise e aprovação com as seguintes ressalvas: a) No §2º do artigo 3º, onde se lê: “folha líquida de benefícios”, excluir a expressão “líquida”. B) No artigo 4º: No §1º, acrescentar ao final do parágrafo: “de acordo com a legislação previdenciária.” 3-No § 2º, onde se lê: “integralização da folha líquida de benefícios”, excluir a expressão “líquida”. Com duas ausências justificadas no transcorrer da votação: conselheiras: Maria Cristina Paolieri Gianinni e Maria Elvira Moreira Pavarini. Declarou Voto contrário à minuta do Projeto, a conselheira Nádia, com a justificativa de falta de tempo para uma melhor análise e avaliação da matéria.

- **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar ofício à Diretoria Executiva com a devida deliberação do CMP.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 21/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: Leitura e Aprovação de Atas.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente preliminarmente agradeceu a presença dos conselheiros e solicitou à Secretária a leitura das Atas das reuniões realizadas nos dias 04 e 18 de novembro de 2016, respectivamente trigésima segunda Reunião Extraordinária e trigésima sexta Reunião Extraordinária. As mesmas foram lidas, e após as alterações solicitadas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

1. DATA E LOCAL: 23/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a trigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas conselheiras: Adriana de Moraes, Maria Cristina Paolieri Gianinni II - **PAUTA:** Leitura e Aprovação de Atas e **Ofícios – DOCUMENTOS ENVIADOS: Ofícios CMP 042/2016-Protocolo: 16/25/3700-** deliberação com relação à Minuta de Lei Complementar que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhada pelo Diretor Presidente; **Ofícios CMP 043/2016-Protocolo: 16/25/ 3699 aprovação** do Cálculo Atuarial do CAMPREV para o exercício de 2016, elaborado e apresentado pelo ETAA-Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. **Ofício CMP 044/2016- Protocolo: 16/25/3728. DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1- Ofício DF nº 212/2016, Protocolo: 16/25/3667- Assunto: retificação da Política de Investimentos exercício 2017- 2- Ofício DP nº 247/2016- Protocolo: 16/25/3537.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente preliminarmente agradeceu a presença dos conselheiros e solicitou à Secretária a leitura das Atas das reuniões realizadas nos dias: 29, 30, 31 de outubro, 11 e 18 de novembro de 2016. As mesmas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

-O Presidente efetuou a leitura dos Ofícios: DP nº 212/2016- Protocolo: 16/25/3537, com a retificação na PAI enviado pela Diretora Financeira. Será agendada uma reunião específica para a apresentação e discussão da PAI-Política de Investimentos. Ofício DP nº 247/2016- Protocolo: 16/25/3537, no qual a Diretora Previdenciária solicitou a sua participação em reunião com o colegiado **prestar** esclarecimentos a respeito dos fatos relatados no protocolo nº 16/25/3451 da Diretoria Administrativa. A solicitação foi colocada em debate.

- Foi colocado em votação e a maioria decidiu pelo comparecimento da Diretora Previdenciária

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 25/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Atendendo solicitação da Sra. Aline Ap. Bernárdez Pécora, Diretora Previdenciária do CAMPREV, através do Ofício DP nº 247/03.11. 2016, Protocolo nº 16/25/3537, realizou-se a trigésima nona Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldaíria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENÇAS: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini e Nivaldo Camilo de Campos. Ausências justificadas conselheiras: Adriana de Moraes, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho. Presença da Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária do CAMPREV, que se fez acompanhar do Dr. Pedro Benedito Maciel Neto, advogado.

5. PAUTA: 1 - Presença da Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária do CAMPREV, atendendo a sua solicitação através do Ofício DP 247/2016 - Protocolo nº 16/25/3537.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada, esclarecendo, preliminarmente que a reunião não se tratava de nenhuma sindicância nem seria objeto de qualquer deliberação por parte do colegiado.

-O advogado presente que solicitou a saída do Presidente do CMP da reunião, alegando o fato de que o este também candidato ao cargo de Diretor Previdenciário nas próximas eleições do CAMPREV. Esta solicitação não foi objeto de deliberação por parte do colegiado uma vez que a reunião não tinha nenhum caráter de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

-O objetivo da reunião era simplesmente o de atender ao pedido da Diretora que queria, conforme sua solicitação, no ofício acima mencionado, prestar esclarecimentos a respeito dos fatos relatados no protocolo nº 16/25/3451 da Diretoria Administrativa. Ocorreu um amplo debate sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: Foi deliberado pelos conselheiros que o assunto retornará após o término do processo eleitoral do CAMPREV, ficando em seu poder o processo original.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

- 1. DATA E LOCAL:** 30/11/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.
- 3. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- 4. PRESENCAS:** Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada, conselheira: Lara Sofia Frigeri. Presença do Dr. José Ferreira Campos Filho, Diretor-presidente do CAMPREV.
- 5. PAUTA:** 1 – Leitura, e aprovação de Atas de reuniões anteriores.
- 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência passou a palavra ao Diretor-Presidente do CAMPREV que explicou ter solicitado sua presença na reunião sem um pedido formal anterior, pois gostaria de uma conversa com os Conselheiros para fazer alguns esclarecimentos a respeito de três questões:

-Preliminarmente agradeceu a atenção e o entendimento dos Conselheiros para o momento de dificuldade que a PMC está passando e assim colaboraram na apreciação do Projeto de Lei que alterou a Lei Complementar nº 10/2004, adequando o uso do superávit do Fundo Previdenciário para pagamento de benefícios dos servidores do Fundo Financeiro. Informou que foi a Brasília, no Ministério da Previdência Social, onde apresentou o projeto e disse que o mesmo foi bem recebido, pois nele consta todas as exigências das normas vigentes para a utilização do superávit do Fundo Previdenciário com relação à compra de vidas dos servidores do Fundo Financeira. Informou que pedido semelhante também já foi feito por outros Institutos, como o do Distrito Federal que fez solicitação análoga ao pedido do CAMPREV.

-A segunda questão dizia respeito às eleições do CAMPREV para os cargos de Diretorias e Conselho Municipal de Previdência e que, nesse processo, tem buscado se manter em situação de isenção, tanto assim que criou uma Comissão independente para conduzir esse processo, o qual tem se mostrado bastante dificultoso, porém tem agido com tranquilidade e cautela e tem procurado não se envolver.

-A terceira questão dizia respeito ao episódio ocorrido quando da participação da Diretora Previdenciária em reunião com o colegiado, referente ao processo da Diretoria Administrativa referente aos servidores daquela diretoria.

- O Diretor-presidente solicitou que se houver qualquer questão semelhante a essa, o Conselho poderia chama-lo para os devidos esclarecimentos.

- Após esses esclarecimentos, não havendo mais questionamentos, agradeceu a atenção dos conselheiros e se retirou.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

-A reunião prosseguiu com a pauta supramencionada e a secretária procedeu à leitura das Atas das reuniões dos dias 09, 16, 18 e 21 de novembro, as quais, após as correções solicitadas, foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

- **DELIBERAÇÃO:** A apresentação da PAI - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017, solicitada pela Diretora Financeira, será efetuada em reunião a ser agendada oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

1. DATA E LOCAL: 07/12/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos. Presença da Sra. Antônia Francisca dos Santos, Diretora Financeira do Instituto e presidente do Comitê de Investimentos; dos senhores: Sr. Airton Oliveira Dias e o Sr. Nelson Salsete Garcia membros do COMIN - Comitê de Investimentos e do Sr. Claudenir Vieira da Silva - da Consultoria CONEXÃO, designado para fazer a apresentação da PAI.

5. PAUTA: Apresentação pela Consultoria Conexão sobre a Política Anual de Investimentos do CAMPREV.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente do CMP iniciou a sessão cumprimentando os presentes e agradecendo a presença da Senhora Diretora Financeira do Instituto, dos membros do COMIN e do representante da Consultoria Conexão e em seguida apresentou a pauta do dia supramencionada, passando em seguida a palavra ao Sr. Claudenir, representante da Consultoria Conexão que iniciou a sua apresentação. fazendo algumas considerações sobre o mercado financeiro no momento político e econômico do país e a influência do mercado financeiro dos EUA, que certamente ocorrerá com a eleição do Donald Trump para a presidência daquele país e sua repercussão na Política de Investimentos.

Em seguida distribuiu material onde constavam os dados relativos a PAI – Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017, cujos itens apresentados seguem conforme descritos nas planilhas apresentadas, os quais serão detalhados posteriormente na Ata que deverá ser objeto de deliberação pelo colegiado: **1** - Introdução: **A** – Exigência aos Membros Participantes da Gestão do RPPS; **B** - Definição da Forma de Gestão; **C** – Validade: de 01 de janeiro de 2017 até dezembro de 2017; **D** - Origem dos Recursos; **E** - Alocação de Recursos nos seguintes segmentos: 1- segmento de renda fixa; 2 - segmento de renda variável; 3-segmento de imóveis; **F** - Objetivo da Alocação de Recursos – meta atuarial: os investimentos deverão basear-se no indexador mais adequado, no caso o **IPCA**, relativo à categoria de preços, já aprovado pelo CMP no decorrer do presente exercício acrescido da taxa de juros a ser definida pelo CMP; **G** - Estratégia para Alocação de Recursos, dividida em quatro grupos: 1-- alocação direta em títulos públicos; 2- operações compromissadas: adquirir títulos públicos com compromisso de revendê-los, recebendo por isso determina taxa de juro de tal forma que, esta operação no momento represente melhor opção do que comprar estes títulos públicos em definitivo. 3- cotas de fundos de investimentos e/ ou cotas de fundos de investimentos em cotas, do tipo: - fundos de renda fixa; - fundo de renda variável. 4 – imóveis; **H** – Obrigações Atuariais: **I** - obrigações contábeis; **j** - Metodologia de Seleção de Investimentos; **K** – ALM – Asset Liabilities Management; **L**–



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Credenciamento: 1 - prestadores de serviços; 2 - fundos de investimentos; **M** – Limitações; **N**- Restrições; **O** - Gerenciamento de Riscos; **P** - Cenário Macroeconômico; **Q** – Fronteira Eficiente; **R** – Auditoria Interna (conselho fiscal); **S** - Conselhos; **T**- Faixas de Alocação de Recursos; **U**- Obrigações; **V** – Enquadramento; **X**- Da Política de Informações; **Y**- Quanto ao Programa Pró-Gestão.

-Concluída a exposição foram dirimidas algumas dúvidas levantadas pelos conselheiros após o que a Diretora Financeira, os membros do COMIN e o Consultor se retiraram.

-Os conselheiros decidiram que a definição da Taxa de Juros a ser fixada como meta para os Investimentos em 2017, mais o IPCA, seria objeto de deliberação em outra reunião.

- **DELIBERAÇÃO:** A deliberação da PAI-Política Anual de Investimentos será em outra reunião a ser agendada posteriormente.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP-

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos

Vice - Presidente do CMP



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**EXTRATO DE ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

16/12/2016

1. DATA E LOCAL: 16/12/2016 - às 14hrs30min, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no décimo terceiro andar do prédio nº 1481, na Rua Barão de Jaguará, Centro, Campinas/SP.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, secretária do Conselho.

3. ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.

4. PRESENCAS: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

5. PAUTA: 1 - 1-Leitura e aprovação de Atas de reuniões anteriores; 2-Assuntos Diversos. III- DOCUMENTOS ENVIADOS: DOCUMENTOS RECEBIDOS- 1-Ofício CF 036/2016- protocolo nº 16/25/3851. 2- Protocolo Nº 16/25/3851- Interessado: Conselho Fiscal- Assunto: repasses de contribuições Previdenciárias. 2- Ofício CMP 044/16, Protocolo: 16/25/3728, Assunto: Solicitação de informações do que é composto o Fundo Financeiro. 6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

-O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta do dia supracitada a qual,

A Secretária efetuou a leitura de Ata das reuniões anteriores realizadas nos dias 23 e 30 de novembro de 2016, as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros.

O Presidente apresentou a resposta do Ofício do Item 01- a respeito dos repasses de contribuições Previdenciárias,

-O Presidente ressaltou que a Diretora Financeira omitiu informações ao Conselho Fiscal que dificultou a análise e a aprovação das contas e dos repasses. O TCE provavelmente irá apontar que o CF não enviou o relatório.

-O Presidente efetuou a leitura do documento recebido do item da resposta ao Ofício CMP 044/16, Protocolo: 16/25/3728, Assunto: Solicitação de informações do que é composto o Fundo Financeiro, cujo tema foi discutido em reunião extraordinária ocorrida em 18 de novembro de 2016 da apresentação Cálculo Atuarial do CAMPREV para o exercício de 2016, quando foi anexado o estudo de migração de vidas com data base dezembro de 2015, no qual consta que o Fundo Financeiro possui um patrimônio no valor de R\$ 315.565.689,31.

-O Presidente procedeu à leitura da resposta da Diretora Financeira protocolo nº 16/25/3211- a respeito de viagem ao Rio de Janeiro- para visitar o Hotel TRUMP- empreendimento o qual o CAMPREV tem investimento

-DELIBERAÇÃO: Ficou pré-agendada para o dia 18 de janeiro a eleição da Mesa Diretora do CMP para o exercício de 2016. **2 -** Será definido em sessão posterior o calendário das reuniões Ordinárias do CMP para o exercício de 2016.

7. ENCERRAMENTO: O presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

-Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

20/12/2016

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, atendendo solicitação do Dr. José Ferreira Campos Filho, realizou-se a Quadragésima segunda Reunião Extraordinária do Colegiado sob a Presidência do Sr. Denílson Pereira de Albuquerque, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim Aldáiria Calixto de Medeiros, Secretária do Conselho. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Adriana de Moraes, Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. O CAMPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 06.916.689./0001-85**, sediado à Rua Sacramento- 374- Centro, nesta cidade da Comarca de Campinas- SP, CEP 13010-210. **II- PAUTA: Deliberação da PAI-Política Anual de Investimentos do CAMPREV- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- exercício - 2017.** O Presidente do CMP iniciou os trabalhos e apresentou a pauta do dia da deliberação da Política de Investimentos do CAMPREV para o exercício de 2017. Essa PAI-Política Anual de Investimentos exercício 2017, foi apresentada e debatida em reunião anterior ocorrida em 07/12/2016, na qual participaram pela **Diretoria Executiva do CAMPREV**, Antônia Francisca dos Santos, Diretora Financeira e presidente do COMIN. Pela Consultoria CONEXÃO, o Sr. Claudenir Vieira da Silva. Pelo **COMIN- Comitê de Investimentos:** Sr. Airton Oliveira Dias e o Sr. Nelson Salsete Garcia. Foi apresentada pelo Sr. Claudenir Vieira da Silva, representante da Conexão Consultores de Valores Mobiliários, contratado pelo Instituto para dar suporte técnico na área de PAI-Política Anual de Investimentos, conforme descrição a seguir:

INTRODUÇÃO

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos **do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas** através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão.

A Diretoria Executiva disponibilizará aos seus segurados e pensionistas essa PAI, e esta deverá ficar arquivada por prazo mínimo de 10 (dez) anos nas dependências do RPPS.

A forma de disponibilização aos segurados e pensionistas deverá ser na via original contendo assinaturas dos presentes a reunião de aprovação e, poderá ser afixada em mural observando que a comunicação sobre a disponibilização da íntegra do documento poderá ser realizada por meio de mensagem eletrônica, site do RPPS, site do Consultor de Investimentos, bem como publicação da informação em jornais de circulação local ou ainda em avisos nos departamentos funcionais, em até 30 (trinta) dias no máximo após a data dessa reunião. Será ainda permitido pedido de vistas direto com o RPPS, desde que as visitas sejam previamente agendadas.

O documento enviado ao Ministério da Previdência Social (DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos) com resumo analítico dos investimentos, meta atuarial dentre outras informações,



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

deverá ser subscrito pelos presentes na reunião de aprovação dessa PAI.

Dentre os signatários do DPIN, obrigatoriamente deverá constar a assinatura da pessoa certificada pelos órgãos que atendam a fiscalização e que esta pessoa mantenha vínculo com o RPPS na qualidade de servidor efetivo, ou de livre nomeação e exoneração (gestor dos recursos), responsável legal pela unidade gestora e representante legal do ente.

A – EXIGÊNCIA AOS MEMBROS PARTICIPANTES DA GESTÃO DO RPPS

Manter atualizado e disponível de todos os dirigentes e membros do Comitê de investimento, bem como os demais Conselhos, a Declaração de Bens, enquanto esses estiverem executando funções no RPPS, particularmente no que se refere nas decisões de investimentos.

B - DEFINIÇÃO DA FORMA DE GESTÃO

A forma de gestão definida como sendo gestão própria.

C - VALIDADE

1. A presente PAI – Política de Anual de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2017 até dezembro de 2017.
2. Esta PAI poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.
3. Na eventualidade de haver necessidade de revisão e/ ou rebalanceamento da Taxa de Desconto e/ ou do juro real componente da Meta Atuarial, deverá o Diretor executivo, atuar junto ao(s) órgão(s) interno (s) responsável (eis) pela aprovação/implantação da Política de Investimento, antes de sua devida retificação e também, antes do início da implantação da alteração pretendida. Deverão observar todos os envolvidos desde o proponente da alteração, participantes e aqueles que decidirão pelas alterações, que as alíquotas de contribuição resultado da nova Taxa de Desconto sejam compatíveis com o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representadas na PAI pela meta atuarial.

D - ORIGEM DOS RECURSOS

A origem dos recursos do RPPS com fins previdenciários são:

1. As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capitais;
2. Contribuição dos servidores ativos e inativos;
3. Os bens, direitos e ativos vinculados por lei;
4. Taxa de contribuição normal e suplementar do ente;
5. Ingressos oriundos do Comprev – Compensação Previdenciária;
6. Parcelamento e/ ou parcelamento de débitos;
7. Ingressos de recursos oriundos de segregação de massa de servidores
8. Outras receitas.

E - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos será feita nos seguintes segmentos:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

- Segmento de Imóveis

F - OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS – Meta Atuarial

O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial. Para tanto deverão ser observados os seguintes pontos:

1. Os investimentos deverão basear-se no indexador **IPCA** acrescido da taxa de juros: **4,00%** ao ano. Ao produtório na forma de juros compostos entre a taxa de reposição inflacionária acrescida dos juros reais citados, dar-se-á o nome de Meta Atuarial.
2. O Juro Real ou TIR (Taxa Interna de Retorno Líquida) acima aludida deverá ser conhecido através de modelo matemático que obedeça ao estudo prévio de ALM – Asset Liabilities Management (estudo de casamento de ativos financeiros e passivo atuarial e pela média do retorno dos investimentos obtidos pelo menos nos últimos três exercícios)
3. A TIR acima descrita transformar-se-á obrigatoriamente na Taxa de Desconto do Passivo Atuarial, de maneira a produzir o Valor Presente das Reservas Matemáticas Futuras, de modo a confrontar os recursos disponíveis - investimentos em 31/12 do ano anterior - com as Reservas Matemáticas a serem constituídas, indicando se o RPPS estará deficitário, superavitário ou equilibrado. Esta Taxa de Desconto e/ ou Juro Real deverá ter como teto, 6% (seis) por cento ao ano, de acordo com o Artigo 9º da Portaria MPS 403/08.

Na definição da Meta Atuarial, a ser utilizada na Política de Investimento para o próximo exercício deverá o RPPS observar que a Taxa Interna de Retorno Líquida prevista como Meta Atuarial, seja compatível com as condições macroeconômicas bem como dos indicadores financeiros previstos na Tabela de Indicadores.

4. No caso do modelo acima demonstrar desequilíbrio no Plano de Custeio do RPPS, a responsabilidade pela implantação das alíquotas que manterão o RPPS equilibrado apontadas pelo atuário é de responsabilidade conjunta e solidária do responsável pela unidade gestora, pelo representante legal do ente municipal e também pelos demais envolvidos pela aplicabilidade das alíquotas de contribuição (Diretor- Presidente do RPPS, Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência, dentre outros).

G - ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A estratégia para alocação de recursos será dividida em **quatro** grupos:

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

- Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais e/ ou operações compromissadas.
- Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.

1. - Alocação direta em Títulos Públicos:

- a. Asset Allocation: Alocação entre os diversos tipos de Títulos Públicos, preferencialmente NTNFB com duration “casada” com a duration do passivo atuarial de forma a imunizar a carteira de investimentos e ainda quanto ao risco da falta de rentabilidade para atender as necessidades das aposentadorias e pensões.
- b. Market Timing: Análise de mercado para detectar o momento ideal de investimentos e desinvestimentos em Títulos Públicos.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Para operações com títulos públicos, o uso da plataforma eletrônica será obrigatório para liquidação das operações, além do uso do ALM acima descrito além do prévio cadastramento das sociedades corretoras e/ ou sociedade distribuidora de valores junto ao RPPS.

-Quando das operações com títulos públicos acima descritos, deverá ainda o RPPS proceder à abertura de conta segregada de custódia (Selic) para isolar os ativos do RPPS da carteira própria da instituição financeira;

2. - Operações Compromissadas: Adquirir Títulos Públicos com compromisso de revendê-los, recebendo por isso determinada taxa de juro de tal forma que, esta operação no momento represente melhor opção do que comprar estes Títulos Públicos em definitivo.

- **Cotas de fundos de investimentos e/ ou cotas de fundos de investimentos em cotas**, do tipo:

I - Fundos de Renda Fixa

a. Passivo - Indexado ou Referenciado: Onde o fundo tenha como objetivo e política de investimento, reproduzir um dos sub índices da ANBIMA.

b. Ativo - Onde o fundo adote as estratégias de asset allocation, market timing além de derivativos (estes limitados a 100% da carteira de ativos) de forma a superar os sub índices da ANBIMA.

II – Fundo de Renda Variável (Ações, Multimercados com Renda Variável, Fundo de Participação e Fundos Imobiliários). Nas seguintes modalidades operacionais:

4 - Imóveis

As aplicações em imóveis serão efetuados exclusivamente com imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social ou em fundos imobiliários, quando parte ou totalidade do inventário de ativos imobiliários constantes do ativo contábil do RPPS, integralizarem cotas nestes tipos de fundos. Outras modalidades de uso do inventário imobiliário poderão ser usadas na modalidade empreendedorismo, desde que previamente aprovadas pelo Ministério da Previdência Social e ainda que, respeitem a legislação em vigor no que se refere ao Direito Público.

H – OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

1. A Nota Técnica a ser produzida pelo Atuário – parte integrante do DRRA – Demonstrativo do Resultado Atuarial – deverá ser subscrita pelo Atuário, Prefeito, Diretor-Presidente do RPPS e Presidentes dos Conselhos do RPPS.

2. Manter rigorosamente em dia com atualização a cada seis meses da Base de Dados dos servidores ativos, inativos e pensionista, que irão consubstanciar e dar a segurança necessária a Reavaliação Atuarial.

I - OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS

1. Manter atualizado e disponível, o Livro Diário e o Livro Razão no que se refere aos investimentos, dentre outros, sendo que estes devem refletir analiticamente as transações realizadas pelo RPPS ao longo do exercício de modo a serem consolidados no Balanço Patrimonial e ainda que a verificação de que, os dados contabilizados estejam de acordo com o Sistema contábil usado pelo Tribunal de Contas.

2. Observar na contabilidade dos investimentos, a correta classificação da conta em comparação com o demonstrativo no CADPREV–DAIR com detalhamentos no Livro diário e Livro razão.

3. Deverá a contabilidade em sintonia com a consultoria de investimentos através de modelos matemáticos realizarem Provisão para Perdas de investimentos através do modelo VaR – Valor em Risco da Carteira de investimento, com base em modelos estatísticos que prevejam a perda máxima esperada em determinado intervalo de confiança.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

J - METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

1. Os investimentos deverão ser definidos dentre outros critérios com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS, sendo que o objetivo central dos investimentos é de aposentadoria e pensões e, que na dúvida quanto a risco desmesurado, deve-se optar pela preservação do capital já formado;
2. Individualmente, os retornos dos ativos serão projetados com base em um modelo que partirá do cenário macroeconômico (global e local) e projetará os impactos desse cenário sobre o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e no caso da Renda Variável, além de análise de conjuntura apropriada, deve-se observar a análise dos segmentos objetos do investimento dos fundos investidos.
3. No caso de investimentos em FIP-Fundo de Investimentos em Participações, além da análise estatística, liquidez (através do modelo de ALM) e retorno dos fundos, deve-se proceder análise fundamentalista das empresas que compõe o FIP.
4. Quanto a investimentos FII – Fundos Imobiliários deve-se atentar para além da análise de liquidez (ALM), taxa de retorno esperada, ainda os riscos inerentes ao produto como: risco ambiental, documentação, risco da construtora dentre outros.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

K – ALM – ASSET LIABILITIES MANAGEMENT

1. O prazo de vencimentos dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, abertos e/ ou fechados, obedecerão à política de ALM - Asset Liabilities Management - previamente realizado, isto é, a política de casamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros, utilizando a técnica de esterilização de passivos de maneira a gerenciar o risco de liquidez bem como o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
2. Dos investimentos com prazo de carência e contabilização dos ativos financeiros pela curva de rentabilidade (marcação pela curva), pertencentes à carteira própria do fundo, deverá ser observado que estes sejam obrigatoriamente lastreados em títulos emissão do Tesouro Nacional e que seu enquadramento no CADPREV-DAIR obedeça ao previsto em legislação exarado pelo Ministério da Previdência Social.
3. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancária devidamente autorizada a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.
4. No caso dos investimentos que requeiram prazo de carência para resgate e ou prazo indeterminado de vencimento, deverá o Gestor antes de suas realizações realizar pontualmente para cada caso, um estudo individualizado para esterilização de passivos (ALM), - como instrumento científico - a atestar, que o prazo previsto ou indeterminado do investimento, bem como a rentabilidade projetada do novo investimento atende a essa PAI, bem como que, tais investimentos – em razão de sua rentabilidade e risco – justifiquem o alongamento do prazo das operações.

L - CREDENCIAMENTO

I - Prestadores de Serviços

Deverão os Diretores e/ ou Executivos do RPPS, antes de todo e quaisquer investimentos prepararem: Prévio cadastramento de Administradores e Gestores, Consultores e Distribuidores de Títulos e



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

valores mobiliários observando o seguinte:

- Fatores quantitativos;
- Fatores qualitativos;
- Renovação do Cadastro a cada seis meses.

O cadastro acima aludido deve prever entre outros itens, a autorização do órgão regulador para os administradores e/ ou gestores exercerem a função proposta exarada pelo órgão regulador.

-Deverá a Diretoria e/ ou Executivos responsáveis pela área de investimentos, desenvolverem metodologia própria para seleção de Administradores e/ ou gestores de fundos de investimentos e/ou cotas de fundos de investimentos em cotas ou que envolvam critérios qualitativos e quantitativos resultado do desempenho pregressa desses Administradores e/ ou Gestores como parâmetro para investimentos.

II - Fundos de Investimentos

Nos investimentos em fundos de investimentos deverá a Diretoria Executiva observar na seleção acima descrita além do previsto no item acima, no mínimo o seguinte:

- Análise do histórico e experiência do administrador e do gestor e seus controladores contendo ainda o seguinte:

- Avaliação da aderência dos resultados dos fundos a seus respectivos benchmarks;
- Política de gestão de riscos;
- Histórico de riscos assumidos;
- Regras internas (compliance) quanto aos seguintes manuais:

1. Marcação a Mercado;
2. Chinese Wal (Segregação de atividades);
3. Gerenciamento de risco (crédito, mercado e de liquidez);
4. Análise do volume sob gestão/administração e ainda:
 - a. Qualificação do corpo técnico;
 - b. Segregação de atividades.

Os investimentos em fundos geridos por instituições financeiras deverão ter além do gerenciamento de risco da carteira do fundo, ainda a apresentação da avaliação de risco do administrador/gestor com base na resolução CMN 3721/09 – Gestão de Risco com base no Acordo de Basiléia.

M - LIMITAÇÕES

1. Nas Aplicações dos Investimentos de forma Indireta via fundos de investimentos deverão ser observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:
2. Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente do RPPS.
3. Depósito em poupança, só será permitido em Instituições financeiras classificadas com baixo risco de credito por agência classificadora de risco com sede no País e que o controle societário não seja detido diretamente ou indiretamente detido por Estado.
4. A aplicação em Cotas de Fundo de Investimentos de Renda Fixa ou Cota de fundo de investimento em cota de fundo de investimentos de renda fixa está limitada a 30% dos recursos em moeda corrente do RPPS.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

5. Os recursos destinados a investimentos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas com exceção dos FIDC's – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, deverão deter no máximo 20% dos recursos do RPPS e de 25% do PL do Fundo.
6. Que a política de investimento do fundo de investimento – FI ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundos de Investimentos – FIC, seja compatível com o parâmetro de referência do fundo de investimento.
7. Quando do investimento em Fundos de Investimentos - FI e/ ou Fundo de Investimentos em cotas de Fundos de Investimentos FIC de FI ou FIC de FIDC é condição obrigatória para haver o aporte que os gestores e/ ou os administradores dos fundos se comprometam com o fornecimento da carteira aberta dos fundos, bem como, das avaliações de risco de crédito e de mercado dos ativos que compõe suas carteiras.
8. Será obrigatório por parte dos Diretores e ou Executivos do RPPS, a observação dos limites por segmento permitidos para bem como individuais investimentos, para posterior consolidação desses limites no contexto geral da carteira de investimento do RPPS.
9. As aplicações em cota de fundos de investimentos e/ou cotas de fundo de investimentos em cotas, lastreados exclusivamente em Títulos Públicos registrados no SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia poderão deter 100% dos recursos do RPPS, desde que esse investimento não ultrapasse a 25% do Patrimônio Líquido do fundo de investimento. O limite de 25% do PL do fundo será facultativo nos primeiros cento e vinte dias iniciais criação do fundo.
10. Os limites de forma geral deverão obedecer aos previsto no item T desta PAI.

N- RESTRIÇÕES

1. Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do RPPS, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos, desde que esses ativos sejam considerados como de baixo risco de crédito por avaliação realizada por empresa de risco com sede no País, com exceção dos FIDCs – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que, cujas notas de risco deverão ser exaradas por empresa de risco com sede no País, para o Fundo e, não, de maneira individual para os ativos que o compõe sua carteira de investimentos.
2. Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:
 - 2.1 Que a somatória entre investimentos em FIDCs abertos e fechados ou cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa em indicadores de renda fixa com a denominação “crédito privado” atinja no máximo a 15% dos recursos do RPPS.
 - 2.2 Nos FIDCs abertos que os créditos sejam padronizados.
 - 2.3 Que o ente Federativo não funcione como devedor ou avalista dos recebíveis.
 - 2.4 O investimento em FIDC fechado não pode exceder a 5% dos recursos do RPPS, com o limite de 20% de concentração por emissor e que o fundo seja classificado como de baixo risco de crédito por agência com sede no País.
 - 2.5 Que a somatória dos Investimentos em renda variável assim compreendido: fundos de índices referenciados em ações; fundos multimercados; fundo de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários, em sua somatória não ultrapassem 30% dos recursos do RPPS.
3. Até 30% em fundos de ações referenciados Ibovespa ou IBRX-50, desde que conste no nome do fundo a classificação e que na política de investimento do fundo do regulamento do fundo, conste a classificação do mercado em que atue sendo estes necessariamente o Ibovespa e/ ou IBRX.
4. Deve-se ainda observar ao item acima o limite de 20% dos recursos do RPPS por fundo e 25% do Patrimônio Líquido do fundo.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

5. Que o limite dos recursos investidos pelos RPPS em fundos que tenham em denominação “crédito privado”, atinjam no máximo de 5% dos recursos do RPPS, e ainda que, cada ativo tenha classificação por ativo, como sendo de baixo risco de crédito por avaliação exarada por agência de risco com sede no País;
6. O limite por emissor dos créditos que compõe a carteira do fundo, não seja superior a 20% do PL do fundo e, no consolidado que este. limite não ultrapasse a 20% dos recursos do RPPS;
Estão vedados todos os tipos de operações com derivativos, a não serem aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo e ainda que, seus regulamentos prevejam tal restrição.
7. Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo Day-trade, ou aqueles omissos quanto ao tema.
8. Está vedada a realização de Day-Trade – compras e vendas de ativos com mesmo vencimento no mesmo dia, mesmo que o RPPS detenha estoque anterior do ativo financeiro, objeto da negociação - em operações em Títulos Públicos por parte do RPPS.
9. Estão vedados os investimentos em fundos de investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos.
10. As aplicações em Cotas de fundos de Investimento, lastreadas em Títulos Públicos, Cotas de Fundos Referenciados em desempenho de Renda Fixa e, Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (risco de juros), deverão ter como parâmetro de rentabilidade um dos subíndices de rentabilidade do Índice de Mercado Andima – IMA para que possam ser considerados como da categoria dos sub-índices Anbima. Caso contrário; deverão ser enquadrados como fundos de renda fixa;
11. Caso a carteira do fundo seja composta pelo IMA-S, ou fundo da categoria DI, deve ser enquadrado para efeito de CADPREV-DAIR como fundo de renda fixa mesmo que sua carteira seja composta de 100% em títulos públicos;
12. As aplicações em poupança não poderão ser feitas com bancos controlados pelo Estado ou União;
13. Os Fundos de Investimentos detentores de crédito privado e que não detenham no nome do fundo a expressão “crédito privado” só estarão elegíveis para recebimento de investimentos por parte do RPPS desde que estes créditos não ultrapassem a 49,9% do Patrimônio Líquido do fundo e ainda que estes sejam avaliados de forma individual como baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.
14. Os fundos referidos no item 13 acima poderão deter até 80% dos recursos do RPPS sendo que no máximo 20% dos recursos do RPPS por fundo e concomitantemente de 25% do PL do fundo.
15. Os créditos privados componentes das carteiras do fundo previsto no item 14, acima, deverão obrigatoriamente a ser no máximo a 20% de concentração por emissor.
16. Os créditos privados aludidos no item 19 deverão ser obrigatoriamente de baixo risco de crédito, realizado por empresa de análise de risco com sede no País.
17. Está vedado o investimento em cotas de fundos de investimento que prevejam a possibilidade de alavancagem ou naqueles omissos quanto ao tema.
18. Nos investimentos via cota de fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente do seguinte:
19. Para investimentos em fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos o



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Fundo de Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixo não Longo Prazo, será permitido o uso no seu regulamento da **cota de abertura**.

20. Para investimentos em fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, serão obrigatórios que no seu regulamento preveja que será utilizada a **cota de fechamento**.

21. Os Investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária à possibilidade de Identificar os ativos constantes da carteira de investimentos.

22. Será obrigatória a consolidação dos investimentos, de modo a se observar os limites previstos nesta PAI.

23. No consolidado dos investimentos realizados diretos e indiretos, na carteira do RPPS, não poderá ser ultrapassado o limite de 15% em operações compromissadas.

24. Estão vedados os investimentos em fundos de curto prazo em particular aqueles com resgate e aplicação automática.

O - GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - Nos investimentos diretos via **títulos públicos** ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via cota de fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

1. Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.

1.1 - Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

1.2 Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

2. Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário para o ativo.

II - Risco em Fundo de Ações:

1. A seleção de fundos de ações no que se refere a risco basear-se-á em que o administrador ou gestor do fundo em questão atenda as seguintes metodologias de forma cumulativa ou isoladamente:

· Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

· Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes.

· Coeficiente Beta: unidade de medida que através da covariância entre ativos, mede o potencial que cada ativo isoladamente pode amplificar ou mitigar o risco do fundo através da aderência ao benchmark escolhido, avaliando assim o efeito da diversificação do fundo.

· Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

P - CENÁRIO MACROECONÔMICO

1. Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.

2. Cenário Internacional

2.1 Capacidade de crescimento dos países;

2.2 Política de defesa de suas moedas;



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

- 2.3 Nível de taxa de juros;
- 2.4 Nível de inflação;
- 2.5 Abertura comercial;
- 2.6 Acordos bilaterais;
- 2.7 Política cambial dos diversos países.
- 2.8 Cenário Nacional
- 2.9 Previsão de Taxa SELIC no final do período;
- 2.10 Previsão de SELIC de juros média;
- 2.11 Inflação (IPCA, IGPM);
- 2.12 Crescimento econômico;
- 2.13 Superávit primário;
- 2.14 Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
- 2.15 Níveis possíveis de juros reais.

Resultado da análise do Cenário Macroeconômico (Summary)

Como resumo do cenário macroeconômico, entendemos que variáveis tanto do lado interno da economia como: aprovação do ajuste fiscal que contempla entre outros pontos polêmicos a Reforma da Previdência; desdobramentos da Operação Lavo Jato; julgamento final no TSE - Tribunal Superior Eleitoral sobre a campanha Dilma/Temer e, no lado externo da economia, a posse e o discurso inicial de políticas econômicas a serem implantadas pelo Presidente Eleito dos EUA Donald Trump, poderão trazer em seu conjunto motivos de muitas instabilidades que deverão ser monitoradas com intensidades constantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

R - PROJEÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS

INDICADORES	2017	2018	2019	2020
IPCA	4,70	4,54	4,50	4,50
INPC	5,50	5,50	5,00	5,50
*ICV	6,23	5,04	4,89	4,72
Taxa Selic	10,25	9,25	9,25	8,75
Taxa de Juros Real	5,30	4,51	4,55	4,07

Elaboração: Conexão Consultores

Fonte: <http://www.bcb.gov.br> <http://www.economiaemdia.com.br>
acesso em 07.11.2016

Q – FRONTEIRA EFICIENTE

Uma vez analisado o regulamento dos fundos e tornando-os elegíveis para compor a carteira de investimentos do RPPS, poderá – como forma complementar de gerenciar o risco de mercado da carteira - ser utilizando o modelo matemático denominado de Fronteira Eficiente desenvolvida por Harry M. Markowitz, (com o uso do Excel) como forma de determinar o percentual de alocação de cada ativo financeiro de modo a relacionar a rentabilidade com o risco da carteira do RPPS.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

R – AUDITORIA INTERNA (Conselho Fiscal) e CONTROLADORIA INTERNA

Todos os pontos acima elencados relativos a investimentos deverão ser objetos de auditoria interna realizada pela Controladoria e acompanhada pelo Conselho Fiscal, independentemente dos previsto em lei para atuação desta Controladoria e Conselho ou outro órgão assemelhado.

Os fundos de investimentos e/ ou outros investimentos que apresentarem problemas quanto a sua rentabilidade, deverão receber da auditoria interna em sintonia com o Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva, Procuradoria do RPPS, todo o tratamento necessário para recuperação de perdas. Todo o procedimento tomado deverá constar em arquivos apartados e mantidos a disposição da auditoria externa.

S - CONSELHOS

O Diretor-Presidente da Diretoria Executiva será o responsável em prever em Lei Municipal, juntamente com o Executivo Municipal, quais os níveis de escolaridade mínima dentre outros critérios, devem ser observados para a formação dos Conselhos bem como do Comitê de Investimento que irão atuar no RPPS;

O Presidente de cada esfera – Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos serão os responsáveis pelas obrigações administrativas destes órgãos, inclusive pela formalização da convocação dos seus membros;

T- FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Renda Fixa

Tipo	Alocação (%)		Obrigatoriedade
	Limite Resolução %	Limite Alocação %	
Títulos Públicos	100	0	I - Conta de custódia segregada II - Operação via plataforma eletrônica
Fundos 100% TP	100	100	I - Até 20% do Patrimônio líquido do fundo II – Que o fundo siga um dos sub índices da ANBIMA com exceção do IMA-S III- Até 100 dos recursos do RPPS por fundo, desde que o investimento não supere a 25% do PL do fundo
Operações Compromissadas	15	0	Análise de risco de contraparte



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Fundo Referenciado	80	60	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo. II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo. III – Que o fundo siga um dos sub índices da ANBIMA com exceção do IMA-S IV - Gerenciamento de risco de risco de crédito de acordo com os itens 8 e 9 e demais itens dessa PAI. V- Até 80% dos recursos do RPPS na totalidade neste segmento
Fundos Renda Fixa	30	30	I - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo; III - Risco de crédito de acordo com os itens 8 e 9 e demais item dessa PAI. IV – Até 30% dos recursos do RPPS na totalidade neste segmento
Poupança	20	0	Dos recursos dos RPPS
FIDC Aberto	15	5	I - Que a somatório concomitante com FIDC fechado e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS; II - Risco de crédito de acordo com os itens 8 e 9 e demais item dessa PAI, entretanto para o fundo e não por ativo.
FIDC Fechado	5	5	I - Que a somatório concomitante com FIDC aberto e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS; II - Risco de crédito de acordo com os itens 8 e 9 e demais item dessa PAI, porém com avaliação dada para o fundo e não por ativo.
Fundo de Crédito Privado	5	5	I - Que a somatório concomitante com FIDC fechado e o FIDC aberto não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS; II - Risco de crédito de acordo com os itens 8 e 9 e demais item dessa PAI.

Renda Variável



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

TIPO	Alocação (%)		
	Limite Resolução %	Limite Alocação %	DIVERSIFICAÇÃO
Fundo Referenciado Ações Ibovespa ou IBRX-50	30	5	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, II - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
Fundo de Índice de Ações	20	5	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, II - Até 20% dos recursos do RPPS por fundo.
Multimercado Aberto	5	5	I - Até o limite de 25% do PL do Fundo e até 5% dos recursos do RPPS
FI em Participações - Fechado	5	3,5	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo.
Fundo Imobiliário	5	5	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo

A somatória dos investimentos em renda variável não poderá em conjunto ultrapassar 30% dos recursos do RPPS.

U- OBRIGAÇÕES

1. Para a execução desta PAI e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:
2. Elaboração de relatórios mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:
3. A variação do CDI;
4. A Meta atuarial;
5. O Gerenciamento de risco de mercado contendo:
6. VaR - Valor em Risco dos ativos – Risco Absoluto
7. O Índice de Sharpe;
8. Relatório de risco de crédito;
9. Relatório de risco de liquidez (ALM).
10. Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:
11. Abertura de conta segregada de custódia;
12. Histórico das corretoras e distribuidoras de valores;
13. Cadastramento das corretoras e distribuidoras de valores;



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

14. Pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas;
15. Processo de tomada de preços via cotações de mercado.
16. Manter atualizado e disponível os extratos e as demonstrações financeiras sobre possíveis amortizações, resgates parciais e resgates totais.
17. Uso de plataforma eletrônica – no caso de operações em títulos públicos - como forma de registro das operações como forma de transparência.

V - ENQUADRAMENTO

1. Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN 3.922/10 e Portaria MPS 519 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e, que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.
2. Essa política de investimento deverá ser obrigatoriamente conjuntamente assinada por pessoa devidamente credenciada pelos órgãos reguladores de certificação continuada nos termos da legislação em vigor, pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do RPPS pelos Membros do Comitê de Investimentos e pelos Membros dos Conselhos.

X- DA POLÍTICA DE INFORMAÇÕES

Deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas até 30 dias depois do ocorrido:

1. Essa PAI - Política Anual de Investimentos nos termos descritos pela introdução;
2. As informações contidas na APR – Autorização para Aplicação e Resgate;
3. Composição da Carteira de Investimentos do RPPS;
4. Informações internas quanto aos processos de credenciamento dos prestadores de serviços ao RPPS;
5. Relação das entidades credenciadas a operar com o RPPS;
6. Datas e locais das reuniões ordinárias, extraordinárias das reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimento;
7. Relatórios: mensais, trimestrais, semestrais e anuais que contenham detalhadamente as seguintes informações:
 - Rentabilidade;
 - Risco;
 - Administrador;
 - Gestor;
 - Valor Investido;
 - Prazo de Resgate
 - Outras informações necessárias ao acompanhamento da execução dos investimentos.

Y- QUANTO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:

Em atendimento as Portarias 185/2015 e 300/2015 que criam e normatizam o Programa Pró-Gestão dos RPPS, a partir do bimestre imediatamente anterior postado do no CAD-PREV DAIR em que a totalidade dos investimentos registrar R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o RPPS será considerado como investidor qualificado e da mesma forma quando o valor atingir R\$ 1.000.000,00 (um bilhão de reais), o RPPS considerado como investidor profissional, desde que cumpram os pré-requisitos das portarias aludidas. Sendo assim, poderá o RPPS, gozar dos benefícios e restrições previstos nas Instruções CVM 555/2014 e 554/2014 no que concerne a estas qualificações de investidores. Na ausência de qualquer uma destas qualificações (qualificado ou profissional) o RPPS será considerado e enquadrado como investidor simples e, independentemente das portarias em vigor exaradas pelo MPS e resolução em vigor do CMN para o segmento dos RPPS, deverá o RPPS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

obedecer aos critérios exarados pelo órgão regulador do Mercado de Capitais (CVM) no que se refere à categoria este RPPS pertence.

Parágrafo Primeiro: No caso do enquadramento do RPPS como investidor qualificado ou profissional, deverá o RPPS além de atender o previsto na Instrução CVM 555/2014 que trata da regulamentação, limites e restrições dos fundos de investimentos, Instrução CVM 554/2014, que trata das categorias investidores, da Instrução CVM 472/08, que regulamenta os fundos imobiliários, da Instrução CVM 391/2003, que disciplina os FIP – Fundo de Investimentos em Participações, Instrução CVM 356/2001, que regulamenta os FIDC's – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, também as Instruções CVM 400/2003 que regulamenta as ofertas públicas de valores mobiliários e ainda a Instrução 476/09, que regulamenta a distribuição de valores mobiliários com esforços restritos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Municipal de Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 5º da Lei Complementar Nº 10 de 30 de junho de 2004, com base na Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, de acordo com os termos acima do projeto elaborado pela Diretoria Executiva e demais órgãos responsáveis e, conforme exposição realizada pela CONEXÃO em 07 de dezembro de 2016 em sessão que contou com a participação dos demais órgãos diretivos do CAMPREV, **aprovou** por unanimidade de votos dos conselheiros, conforme proposto, em sessão realizada nesta data a PAI-Politica Anual de Investimentos para o Exercício de 2017, com o índice **IPCA+ 4,00%**, com base no resultado da análise, cuja lâmina (CAMPREV: JURO REAL ATINGIDO NOS ÚLTIMOS ANOS), fica fazendo parte integrante dessa Ata e, da apresentação da Diretoria Executiva feita através da Consultoria Conexão, cuja cópia de Ata será encaminhada a Diretoria Executiva do CAMPREV. **V-- ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, (_____) secretária do Conselho, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, que estando devidamente de acordo com os termos acima, subscrevem: